Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1550

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 005/2016

Republicar por não circulação em jornal impresso de grande circulação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000057515/2016
Edital de Tomada de Preços Nº 005/2016
Abertura: 23 de março de 2016.
Horário: às 08h00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para o fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), pelo período de 12 (doze) meses, conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas, mediante pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMAMBAI – MS, 04 de março de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:1264FEA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 730/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050716/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.549.524/0009-01
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 730/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Pneus, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 730/2015, no valor de R$ 130.482,00 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e dois Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 010/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01-Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.224.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Flavio Augusto de Melo – Procurador
CPF: 536.068.761-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:DA72D868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 852/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053352/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AC DE MELLO & CIA LTDA.
CNPJ: 05.741.310/0001-80.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 852/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais de Expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 852/2015, no valor de R$ 27.341,28 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um Reais e vinte e oito Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 060/2015.
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
08.243.0002.2194.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
16.122.0002.2109.0000 – Manutenção do Conselho de Habitação.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 13 de Janeiro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Antônio Carlos de Mello – Sócio Proprietário - CPF: 163.853.491-87

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:3DA1BCD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 854/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053352/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 05.496.063/0001-02
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 854/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais de Expediente, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 854/2015, no valor de R$ 30.656,58 (trinta mil seiscentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e oito Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 060/2015.
Dotação Orçamentária:
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Cidade.
16.122.0002.2109.0000 – Manutenção do Conselho de Habitação.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
08.243.0002.2194.0000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 13 de Janeiro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Fabricio Dourado da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 932.634.491-68

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:82BACF80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 990/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056439/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de 8.827,60 m² de Pavimentação Asfáltica e 1.365,80 m² de Drenagem Pluvial na Rua Sete de Setembro – Centro e Conjunto Habitacional Caiuás, no Município de Amambai - MS, com Recursos Próprios do Orçamento vigente, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constante em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e autorizado pelo executivo municipal.
Vigência: 31/12/2016
Execução: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor: R$ 1.489.034,21(Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil trinta e quatro reais e vinte e um reais).
ETAPA – 01 – DRENAGEM PLUVIAL TRECHO DO DISSIPADOR - R$ 159.791,30
ETAPA – 02 – DRENAGEM PLUVIAL – ARÉA INTERNA DO LOTEAMENTO - R$ 46.766,75
ETAPA – 03 – DRENAGEM PLUVIAL GERAL NA RUA SETE DE SETEMBRO - R$ 627.729,21
ETAPA – 04 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA NA RUA SETE DE SETEMBRO - R$ 654.746,95
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

LETICIA DE CARVALHO TEOLI
Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:6AA93E3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo n.º 51421/2015, referentes à *LICITAÇÃO*, na modalidade *LEILÃO*, tipo *MAIOR LANCE*, tendo por *OBJETO* a alienação de Bens Móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Edital de Leilão Público n° 01/2015 e pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e considerando as decisões da Comissão de Licitação, nomeada para o rito processual através do Decreto Municipal de nº 36, de 06 de Fevereiro de 2.015, conforme as Atas de Leilão de nºs 01, 02 e 03, anexas ao Processo, *HOMOLOGO* o Procedimento Licitatório, em especial a HOMOLOGAÇÃO FINAL das Adjudicações deferidas pelo Leiloeiro nomeado, e que teve como ARREMATANTES: O Lote n° 01, arrematado pelo valor de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), ofertado pelo Sr. Jose Perci Volpato, portador do RG nº 86479 SSP/MS e CPF nº 445.214.561-20. O Lote n° 02, arrematado pelo valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ofertado pela empresa TS Construtora Ltda – EPP, portadora do CNPJ nº 14.992.612/0001-12, representado pelo Sr. Aral Moreira Maciel, portador do RG nº 26.500 SSP/MS e CPF nº 111.044.141-04. O Lote n° 03, arrematado pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ofertado pelo Sr. Luiz Antônio da Silva, portador do RG 142.324 SSP/MS e CPF nº 786.967.981-04. O Lote n° 07, arrematado pelo valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ofertado pelo Sr. Deair Lopes de Lima, portador do RG nº 067.512 SSP/MS e CPF nº 286.777.571-04. O Lote n° 08, arrematado pelo valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), ofertado pelo Sr. Carlos Sikora, portador do RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.873.019-04 O Lote n° 10, arrematado pelo valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), ofertado pelo Sr. Carlos Sikora, portador do RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.873.019-04. O Lote n° 11, arrematado pelo valor de R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais), ofertado pelo Sr. Carlos Sikora, portador do RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.873.019-04. O Lote n° 12, arrematado pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ofertado pelo Sr. Guilherme Bento Valentim Simões, portador do RG 301022031407 ME/MS e CPF nº 047.234.921-00. O Lote n° 13, arrematado pelo valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ofertado pelo Sr. James de Almeida Puckes, portador do RG nº 134.319-2 SSP/MS e CPF nº 991.440.181-34. O Lote n° 14, arrematado pelo valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), ofertado pelo Sr. Jair Mauricio Paladini, portador do RG nº 2.220.268 SSP/PR e CPF nº 305.236.569-04. O Lote n° 15, arrematado pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ofertado pelo Sr. Jair Mauricio Paladini, portador do RG nº 2.220.268 SSP/PR e CPF nº 305.236.569-04. O Lote n° 16, arrematado pelo valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo Sr. Edson Vicentim, portador do RG nº 305.018 SSP/MS e CPF nº 258.201.259-91. O Lote n° 17, arrematado pelo valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) por kilo, ofertado pelo Sr. Joao Lima de Souza, portador do RG nº 510.267 SSP/MS e CPF nº 437.409.281-15. O Lote n° 18, arrematado pelo valor de R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), ofertado pelo Sr. Carlos Sikora, portador do RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.873.019-04. O Lote n° 20, arrematado pelo valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ofertado pelo Sr. Eliandro Vilson Grandi, portador do RG nº 791.148 SSP/MS e CPF nº 638.972.451-91. O Lote n° 21, arrematado pelo valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ofertado pelo Sr. Elias Locatelli, portador do RG nº 532.077 SSP/MS e CPF nº 761.685.149-53. O Lote n° 22, arrematado pelo valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ofertado pelo Sr. Carlos Sikora, portador do RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.873.019-04. O Lote n° 24, arrematado pelo valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), ofertado pelo Sr. Carlos Sikora, portador do RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.873.019-04. O Lote n° 25, arrematado pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ofertado pelo Sr. Elias Locatelli, portador do RG nº 532.077 SSP/MS e CPF nº 761.685.149-53. O Lote n° 26, arrematado pelo valor de R$ 4.510 (quatro mil, quinhentos e dez reais), ofertado pelo Sr. Carlos Sikora, portador do RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.873.019-04.

HOMOLOGO o **INDEFERIMENTO** realizado pelo Leiloeiro nomeado, aos Lotes n°s 04, com lance de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ofertado pelo Sr. Maurilo Martins Pereira, portador do RG nº 2.345.663-0 e CPF nº 659.060.399-53, ao Lote n° 06, com lance de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ofertado pelo Sr. Clayton Evangelista Gonçalves, portador do RG nº 9.388.313-6 e CPF nº 046.196.319-14 e ao Lote n° 19, com lance de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ofertado pelo Sr. Jose Peris de Oliveira Castro, portador do RG nº 7.345.714-9 e CPF nº 019.688.299-03, pelo descumprimento e violação das normas e deveres constantes no Edital de Leilão Público n° 01/2015 e na Lei 8.666/93.
Aos ARREMATANTES indeferidos, depois de transcorridos os prazos para apresentação de recursos e para impugnação das penalidades, tendo oportunizado aos ARREMATANTES o direito ao conhecimento, assegurando-lhes o princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o Artigo 5º da Constituição Federal, **HOMOLOGO** também a aplicação das penalidades descritas no Artigo 87 da Lei 8.666/93 e no Parágrafo 9.1 do Edital de Leilão Público nº 01/2015, consistentes na **multa** prevista no item "b", realizada através das Notificações Extrajudiciais de nºs 01, 02 e 03, e no Edital de Notificação Extrajudicial, ambos expedidos pelo Procurador Geral do Município, Exmo Sr. Caio Fachin, e na aplicação da **suspensão temporária** em participação de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, penalidade prevista no item "c", aplicada pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Izael Williams Salgado Fernandes, através das Portarias de nºs 01, 02 e 03 da Secretaria Municipal de Fazenda, aos ARREMATANTES indeferidos.
HOMOLOGO ainda o resultado dos Lotes n°s 05, 09 e 23 que não obtiveram lances, que juntamente com os Lotes indeferidos descritos no caput dos parágrafos anteriores (Lotes n°s 04, 06 e 19), foram reincorporados ao Patrimônio Público Municipal.
Por fim, estando o certame de acordo com as normas e legislações pertinentes, **HOMOLOGO** o encerramento do Processo Licitatório de nº 51421/2015.

Amambai/MS, em 12 de Fevereiro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:01955B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015

Processo nº: 51421/2015
Leilão Público nº: 01/2015.
Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis a Administração Pública Municipal.
Arrematantes Vencedores:
JOSE PERCI VOLPATO – Lote nº 01 - R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
TS CONSTRUTORA LTDA EPP – Lote nº 02 – R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
LUIZ ANTONIO DA SILVA – Lote nº 03 – R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DEAIR LOPES DE LIMA – Lote nº 07 - R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
CARLOS SIKORA – Lotes nºs 08, 10, 11, 18, 22, 24 e 26 – Total de R$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais).
GUILHERME BENTO VALENTIM SIMOES – Lote n° 12 – R$ 10.000,00 (dez mil reais).
JAMES DE ALMEIDA PUCKES – Lote nº 13 – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
JAIR MAURICIO PALADINI – Lotes n°s 14 e 15 – Total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
EDSON VICENTIM – Lote nº 16 – R$ 1.000,00 (hum mil reais).
JOAO LIMA DE SOUZA – Lote nº 17 – R$ 0,50 (cinquenta centavos de reais), total R$ 2.000,00 (dois mil reais).
ELIANDRO VILSON GRANDI – Lote nº 20 – R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
ELIAS LOCATELLI – Lotes nºs 21 e 25 – Total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Arrematantes INDEFERIDOS:
MAURILO MARTINS PEREIRA – Lote nº 04 – Lance de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
CLAYTON EVANGELISTA GONCALVES – Lote nº 06 – Lance de 10.000,00 (dez mil reais)
JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO – Lote nº 19 – Lance de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Arrematantes INDEFERIDOS E PENALIZADOS:
MAURILO MARTINS PEREIRA – Multa de 20% sobre o lance ofertado e Suspensão Temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal por um período de dois anos.
CLAYTON EVANGELISTA GONCALVES – Multa de 20% sobre o lance ofertado e Suspensão Temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal por um período de dois anos.
JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO – Multa de 20% sobre o lance ofertado e Suspensão Temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal por um período de dois anos.
As penalidades descritas permaneceram em vigor pelo período estipulado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Municipal, mediante ressarcimento pelos prejuízos resultantes.
Lotes sem Lances:
Lote nº 05
Lote nº 09
Lote nº 23

Lotes Reincorporados ao Patrimônio Público Municipal:
Lote nº 04
Lote nº 05
Lote nº 06
Lote nº 09
Lote nº 19
Lote nº 23

Dotação Orçamentária:
Dispensa de Dotação Orçamentária.
Os pagamentos serão creditados na dotação: **2217.00.00 – Alienação de Bens Móveis Adquiridos com recursos não vinculados**, do plano de contas públicas municipal.

Local e Data: Amambai/MS, em 12/02/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:8AAED635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 002/2016

Republicar por incorreção
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 056439/2016
Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2016.
Objeto: Execução de 8.827,60 m² de Pavimentação Asfáltica e 1.365,80 m² de Drenagem Pluvial na Rua Sete de Setembro – Centro e Conjunto Habitacional Caiuás, no Município de Amambai - MS, com Recursos Próprios do Orçamento vigente, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constante em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e autorizado pelo executivo municipal.
Empresa Vencedora:
C & C CONSTRUTOTA LTDA - ME.
Valor Total: R$ 1.489.034,21(Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil trinta e quatro reais e vinte e um centavos).
ETAPA – 01 – DRENAGEM PLUVIAL TRECHO DO DISSIPADOR - R$ 159.791,30
ETAPA – 02 – DRENAGEM PLUVIAL – ARÉA INTERNA DO LOTEAMENTO - R$ 46.766,75
ETAPA – 03 – DRENAGEM PLUVIAL GERAL NA RUA SETE DE SETEMBRO - R$ 627.729,21
ETAPA – 04 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA NA RUA SETE DE SETEMBRO - R$ 654.746,95
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Data: 15/02/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:F3D6E2F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 722/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050554/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03.
Objeto: Encerramento do contrato nº 722/2015.
VALOR; R$ 44.168,10 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e oito Reais e dez Centavos).

FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto de Habitação e da Cidade.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. De Cadastramento – UMC.
02.08.00 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 02 de Março de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7856B453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 723/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050554/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ LTDA
CNPJ: 15.455.827/0001-67.
Objeto: Encerramento do contrato nº 723/2015.
VALOR; R$ 366.153,80 (trezentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e três Reais e oitenta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto de Praças e Jardins.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - EDUCAÇÂO INFANTIL.

Amambai - MS, Em 02 de Março de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:DDC0553F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº019, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor ADÃO SILVEIRA DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **ADÃO SILVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipal, Padrão V - Referência 13, Matrícula 5-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Fevereiro de 2016 com término em, 04 de Abril de 2016 conforme Processo Administrativo nº 057522/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:2850390E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 020 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III – Referência 02, Matrícula 8701-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 16 de Fevereiro de 2016 com término em, 16 de Março de 2016 conforme Processo Administrativo nº057523 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:412B4058

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 021 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ANA CANDIDA IFRAN SOARES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ANA CANDIDA IFRAN SOARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, Padrão IV – Referência 13, Matrícula 26-1, lotado na FUNDESC, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 22 de Janeiro de 2016 com término em, 06 de Março de 2016 conforme Processo Administrativo nº057524 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:55102C49

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 022 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2016 com término em,30 de Março de 2016 conforme Processo Administrativo nº 057525/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AC5D81A5

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº023, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor DANIEL VIRGINIO BRANDÃO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **DANIEL VIRGINIO BRANDÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Padrão I - Referência 10 ,Matrícula 71-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos , com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Fevereiro de 2016 com término em, 18 de Maio de 2016 conforme Processo Administrativo nº 057526/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D3BC7C46

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 024 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe F, Matrícula 1743-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de Fevereiro de 2016 com término em, 21 de Abril de 2016 conforme Processo Administrativo nº057527 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D84EFC9E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº025 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ENILDA PEREIRA DE ARRUDA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ENILDA PEREIRA DE ARRUDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, Matrícula -460-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de Fevereiro de 2016 com término em, 13 de Julho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 057528/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E8B60FF2

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº026 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MACHADO CHARÃO CORREA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora , Nível III – Classe D, Matrícula -640-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90(noventa) dias, a partir de 29 de Janeiro de 2016 com término em,27 de Abril de 2016 conforme Processo Administrativo nº 057529/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5B1DB685

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº027 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ROSANI ESCOBAR XAVIER DA MOTA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ROSANI ESCOBAR XAVIER DA MOTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão V – Referência 16, Matrícula 288-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 29 de Janeiro de 2016 com término em, 27 de Fevereiro de 2016 conforme Processo Administrativo nº057530 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D0E2AC4F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 028 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ZENAIDE PEREIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ZENAIDE PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira , Padrão II – Referencia 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 90 (noventa) dias, a partir de 04 de Março de 2016 com término em, 01 de Junho de 2016 conforme Processo Administrativo nº 057531/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 07 de Março de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AD9A87E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2016 DE 01 DE MARÇO DE 2016. DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 5°, alínea ''i'' e Art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365/1941 c/c Art. 47, X, da Lei Orgânica do Município de Amambai/MS,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo nominada:

I – Área de 3.440,54m² de propriedade de Arnélio Lemes Tavares – CPF nº 045.144.591-00; Walmir Lemes Tavares – CPF nº 127.533.601-97; Gelson Lemes Tavares – CPF nº 177.163.731-53 e Ramona Tavares Nunes – CPF nº 558.208.671-490, a ser desmembrada do imóvel objeto da matricula n° 7.998, do C.R.I da Comarca de Amambai/MS, denominado Chácara nº 184, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação por utilidade pública de que trata o artigo 1° destina-se à abertura de rua e passamento de tubulação para melhoramento do acesso e saneamento básico do loteamento público denominado Conjunto Caiuás, beneficiando, assim, os munícipes que serão contemplados com unidades habitacionais naquele local e os demais munícipes da região, conforme autorizativo legal inserto no Art. 5°, alínea ''i'', do Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 3º A desapropriação é realizada a título oneroso, com indenização prévia estipulada em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a ser paga através da dotação 44.90.61.00, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2016.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 016/2016 de 10 de Fevereiro de 2016 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 032/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente à Desapropriação amigável ou judicial, de uma fração da Chácara nº 184, de propriedade de Arnélio Lemes Tavares e Outros, a ser desmembrada do imóvel objeto da matricula n° 7.998, do C.R.I da Comarca de Amambai/MS.

Área Total: 69.500,00m² (Sessenta e nove mil e quinhentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

ÁREA REMANESCENTE

Imóvel: Remanescente da Fração da Chácara nº 184.

Área: 06 ha 6.059,46 m² (Seis hectares, seis mil e cinquenta e nove metros e quarenta e seis centímetros quadrados).

LIMITES

Inicia-se a descrição deste perímetro no **MP-01**, cravado à margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por uma linha reta margeando a referida rua e atravessando a Rodovia MS 289 – Amambai/Cel. Sapucaia, com azimute e distância de 152º 18' 34" e 138,36 m até o **M-02**, cravado à margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por duas linhas retas sucessivas dividindo com terras da Chácara nº 183, com azimutes e distâncias de 234º 05' 28" e 142,16 m até o **M-03**, 203º 11' 07" e 156,26 m até o **M-04**, cravado à margem do Córrego Cabeceira da Lagoa, daí segue margeando o referido córrego, margem à direita, águas acima na resultante de 285º 12' 50" e 409,02 m até o **M-05**, cravado à margem do referido córrego, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Chácara nº 185, com azimute e distância

de 63º 36' 53" e 197,13 m até o **M-06**, daí segue por uma linha reta dividindo com terras do Conj. Hab. Caiuás, com azimute e de 63º 36' 53" e 20,37 m até o **M-07**, daí segue por duas linhas retas e sucessivas dividindo com a Rua Projetada, com azimutes e distâncias de 153º 36' 53" e 10,00 m até o **M-08,** 63º 36' 53" e 344,14 m até o **MP-01,** ponto inicial do presente roteiro, com todos os azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Com a Chácara nº 185, Conjunto Habitacional Caiuás e Rua Projetada;
Ao Sul : Com a Chácara nº 183;
Ao Leste : Com a Rua Sete de Setembro e Rua Projetada;
Ao Oeste : Com o Córrego Cabeceira da Lagoa.

ÁREA DESAPROPRIADA

Imóvel: Fração da Chácara nº 184.

Área: 3.440,54 m² (Três mil quatrocentos e quarenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados).

LIMITES

Iniciando-se a descrição deste perímetro no **MP-01**, cravado à margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por uma linha reta margeando a referida Rua, com azimute e distância de 152º 18' 34'' e 10,00 m até o **M-02**, cravado à margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por duas linhas retas e sucessivas dividindo com terras Remanescente da Chácara nº 184, com azimutes e distâncias de 243º 36' 53'' e 344,17 m até o **M-03**, 333º 36' 53'' e 10,00 m até o **M-04**, daí segue por uma linha reta dividindo com terras do Conjunto Habitacional Caiuás, com azimute e distância de 63º 36' 53'' m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Com Conjunto Habitacional Caiuás;
Ao Sul : Com o Remanescente da Chácara nº 184;
Ao Leste : Com a Rua Sete de Setembro;
Ao Oeste : Com o Remanescente da Rua Sete de Setembro.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:51CABE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2016 DE 03 DE MARÇO 2016 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - ELVASILDA ROCHA

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração da Chácara nº 07, matrícula nº 22.907, registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Elvasilda Rocha, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I DO DECRETO Nº 034/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração da Chácara nº 07, matrícula nº 22.907, registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que deste passa denominar os Lote nº 01 e Lote nº 02 da Fração da Chácara nº 07.
Área Total: 625,00m² (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 01
Remanescente

ÁREA: 12,50x25,00m = 312,50 m² (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Ao Norte : 25,00 m com Fração da Chácara nº 07;
Ao Sul : 25,00 m com o Lote nº 02 da Fração da Chácara nº 07, à 37,50m da Rua Marechal Deodoro;
Ao Leste : 12,50m com a Rua Dom Pedro II, onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50m com Fração da Chácara nº 07.

LOTE Nº 02
Desmembrado

ÁREA: 12,50x25,00m = 312,50 m² (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Ao Norte : 25,00 m com o Lote nº 01da Fração da Chácara nº 07;
Ao Sul : 25,00 m com Fração da Chácara nº 07, à 25,00m da Rua Marechal Deodoro;
Ao Leste : 12,50m com a Rua Dom Pedro II, onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50m com Fração da Chácara nº 07.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8CEA40F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO LEI Nº 996, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA URBANA PARA AMPLIAÇÃO DO HOTEL E RESTAURANTE ARUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área urbana de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), pertencente à matrícula nº 4.505, do Cartório de Registro de Imóveis de Anastácio – MS, para o Sr. Luiz Mário Flávio, CI – RG nº 000.263.096 SSP/MS e CPF nº 337.203.201-20 e o Sr. Ewerthon Ferreira, CI-RG nº 00107576-9 SSP/MS e CPF nº 008.268.271-28, com endereço na Praça Garibaldi Medeiros, s/nº, Centro, objetivando a ampliação do Hotel e Restaurante Aruanã.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o desmembramento da referida área junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Anastácio – MS.

Art. 3º A área a ser doada mencionada no *caput* do art. 1º está avaliada em R$ 20.000,00 (vinte mil Reais).

Art. 4º O Poder Executivo Municipal deverá escriturar o referido imóvel para o donatário no prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º O prazo para ampliação do hotel e restaurante e/ou construção de um novo empreendimento, é de 02 (dois) anos contados da lavratura da escritura de doação, sob pena de reversão à municipalidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 18 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7FB66CE1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E SUA ALTERAÇÃO, E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
01	MARIEL MENDES FERREIRA PACHECO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	05/01/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Mariel Mendes Ferreira Pacheco, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
02	DOUGLAS CHAVES BARROS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	19/01/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Douglas Chaves Barros, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
03	YURI DE SOUZA DE SÁ MENDES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/02/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Yuri de Souza de Sá Mendes, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
04	ADEMIR GOMES DA COSTA JUNIOR	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	17/02/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Ademir Gomes da Costa Junior, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C5EE460

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE RESCISÃO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
31/2015	JOAQUIM GABRIEL NERIS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS		Joaquim Gabriel Neris, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
28/2015	YAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	02/02/2016	Douglas Melo Figueiredo, Yan Carlos Andrade dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
29/2015	JADSON BAEZ BAMBIL	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	10/02/2016	Douglas Melo Figueiredo, Jadson Baez Bambil, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
03/2016	YURI DE SOUZA DE SÁ MENDES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	16/02/2016	Douglas Melo Figueiredo, Yuri de Souza de Sá Mendes, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EA8491F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE RESCISÃO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
01/2016	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREAS	29/01/2016	Douglas Melo Figueiredo, Janaina Santana dos Santos, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
08/2016	MELKE ARECO ANASTÁCIO	Contratação de Orientador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	29/01/2016	Douglas Melo Figueiredo, Melke Areco Anastacio, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C92EF1F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Agda Cristina Mardegan Blanco, matrícula nº 5-001040, Auxiliar de Serviços de Saúde, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 01 de março de 2016, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 24 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1CA8F6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 01/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedoras as empresas: Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME, CNPJ nº 01.274.396/0002-09, itens 8, 16, 17, 23, 32, 33, 37, Com valor total de R$ 80.365,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais); I.A. Campagna Junior & Cia Ltda. CNPJ nº 06.298.377/0001-55, itens: 5, 9, 10, 14, 15, 26, 28, 30, 34, 36, 39, com valor total de R$ 72.934,00(setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais); Gleicieli Maria dos Santos Marçal – ME CNPJ nº 21.774.414/0001-48, itens: 1, 2, 3, 4, 11, 19, 24, 25, 38, Com valor total de R$ 17.156,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais); Forthe Lux Comercio e Serviços Ltda. ME. CNPJ nº 08.265.264/0001-89, itens: 6, 7, 12, 13, 18, 20, 27, 31, 35, com valor de R$ 177.417,00(cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais); Comercial de Alimentos L & E Ltda. ME CNPJ nº 11.749.963/0001-09, itens: 21, 22, 29, com valor de R$ 57.672,00(cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais); totalizando R$ 405.544,00(quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta quatro reais) referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS, nas dotações:
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-100000;
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-115051;
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90,30.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000;

Anastácio/MS, 24 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:338D291E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 02/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedoras as empresas: Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME, CNPJ nº 01.274.396/0002-09, itens 3, 10, 13, 20, 33, 53, 54, 59 e 64, com valor total de R$ 20.550,50(vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); I.A. Campagna Junior & Cia Ltda. CNPJ nº 06.298.377/0001-55, itens 2, 5, 7, 14, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 42, 60 e 62, com valor total de R$ 15.601,05(quinze mil, seiscentos e um reais e cinco centavos); RR Nogueira Comercio e Represent. Ltda., CNPJ nº 73.765.877/0001-47, itens 9, 22, 47, 48, 49, 50, 56, 61 e 65, com valor total de R$ 14.671,00(catorze mil, seiscentos e setenta e um reais); Gleicieli Maria dos Santos Marçal – ME CNPJ nº 21.774.414/0001-48, itens 1, 4, 11, 15, 19, 21, 27, 36, 37, 38, 45, 46, 51, 52, 55, 58 e 63, com valor total de R$ 61.013,00(sessenta e um mil e treze reais); CLR Comercial de Materiais para Limpeza EIRELI – ME, CNPJ nº 18.493.600/0001-02, itens 6, 8, 12, 16, 17, 18, 30, 34, 39, 40, 41, 43 e 44, com valor total de R$ 30.415,00 (trinta mil, quatrocentos e quinze reais); totalizando R$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) referente ao registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS, nas dotações:
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00 - 101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00 - 101000;
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00 - 115049;
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00 – 115053;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00 - 100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-129056 e
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00 - 182504.

Anastácio/MS, 24 de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A92A3443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO LEI Nº 1.006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os seguintes imóveis:

I - um lote de terreno urbano, determinado sob nº 24, da Quadra A, situado na cidade de Anastácio-MS, desta Comarca, no Jardim Vila Mariana 2, denominado "Residencial Waldomiro Aparecido Vallezi", medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Projetada nº 02 da Vila Mariana, por 20,00 m (vinte metros) da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo uma área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) estando esta área a 80,00m (oitenta metros) da Rua Projetada "B" (lado esquerdo da Rua Projetada nº 02 da Vila Mariana). Limite: Ao Norte (fundos) com o lote nº 06; ao Sul (frente) com a rua Projetada nº 02 da Vila Mariana; a Leste (lado esquerdo) com o lote nº 22 e a Oeste (lado direito) com o lote nº 24, registrado no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício, da Comarca de Aquidauana-MS, sob a Matrícula nº 13.472, avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais), à Fernanda Pereira Fogaça, CPF nº 032.225.771-96;

II - um lote de terreno urbano de formato retangular, determinado sob n° 14 da Quadra 03 do Loteamento denominado Jardim Integração, situado na cidade e Comarca de Anastácio-MS, medindo 29,00 x 36,00m com área de 1.044,00m² (um mil e quarenta e quatro metros quadrados), localizado do lado impar da Rua Nelson Barbosa Rios, e distante da Rua Aguaí 44,03m (quarenta e quatro metros e três centímetros), com vértices de ângulos internos de 90º (noventa graus) e com as medidas confrontantes a seguir: 29,00m (vinte e nove metros) de frente (Sul) para a Rua Nelson Barbosa Rios; 19,00m (dezenove metros) de fundo (Norte) com o lote 13A; 20,00m (vinte metros) Lado Direito (Oeste) com os lotes 01, 02, 03 e 04; 36,00m (trinta e seis metros) lado Esquerdo (Leste) com o Lote 13, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio–MS, sob a Matrícula nº 646, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), à José Adolor Moreira da Cunha, CPF nº 039.377.801-06.

Art. 2º Fica o donatário obrigado a escriturar o imóvel, no prazo máximo de 01 (um) ano, e a construir, no prazo de 02 (dois) anos, contados da data da promulgação desta Lei.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo reverterá, automaticamente, a área ao domínio da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5FE6749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR DUARTE BREVILIERI CPF nº 057.897.691-95
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Augusto Cesar Duarte Brevilieri, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 04 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:12C6D5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: EDUARDO NAKAMURA CENTURION CPF nº 044.113.251-01
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Eduardo Nakamura Centurion, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 04 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EFD6CD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: JULIANO DA COSTA GOMES CPF nº 053.644.331-96
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Juliano da Costa Gomes, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 04 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3224E008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LUIZ MARCOS MARTINEZ CPF nº 309.176.701-91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Marcos Martinez, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 04 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CB1E237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: SILVINO RODRIGUES OJEDA CPF nº 569.214.701-72.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Silvino Rodrigues Ojeda, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 04 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CF76E049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, .

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: CLAUDIA REGINA AJALA CPF nº 058.511.208-86
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Claudia Regina Ajala, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75F41FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: JOÃO FERNANDO GUESSY BRAGA CPF nº 006.666.831-07
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Fernando Guessy Braga, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75562317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LUIS ALBERTO FRANCHINI JUNIOR CPF 282.996.458-67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luis Alberto Franchini Junior, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0C5CE8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RAFFAEL FRISON CPF nº 003.987.341-27
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Raffael Frison, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 11 de janeiro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8D9DB7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RUI LEMOS CPF nº 776.964.028-04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rui Lemos, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:630D4317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: JESSICA VILALBA FERNANDES FERREIRA CPF 050.815.571-10
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jessica Vilalba Fernandes Ferreira, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:07D32755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA COORDENADORA DO CEM
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: JULIANA DA ROCHA MIRANDA DAMASCENO CPF 975.013.441-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Juliana da Rocha Miranda Damasceno, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1EC77F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LIZYANNE SALDANHA SOARES CPF nº 022.803.301-21
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lizyanne Saldanha Soares, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:758AF4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LOURENÇA IZABEL BARROSO MEDINA CPF nº 013.012.781-73
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lourença Izabel Barroso Medina, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9E2FB79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA COORDENADORA DO CEM
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: MARIANA RODRIGUES MOREIRA CPF 336.771.648-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Mariana Rodrigues Moreira, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1B1DFB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: NABILA BELTRAMIN GOMES CPF 025.361.821-50
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nabila Beltramin Gomes, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:91CBD449

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: NAINA LORENZANO RIVERO CPF 034.117.441-62
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Naina Lorenzano Rivero, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:644B3B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: SANDRA CRUZ ALMEIDA CPF 006.076.551-86
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Sandra Cruz Almeida, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6A0314C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: ALEXANDRE TAKAO NISHIYAMA CPF nº 022.420.029-10
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Alexandre Takao Nishiyama, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:39DEF23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BIOMÉDICA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: DIELLEN CAROLINA BATISTA GOUVEIA DA SILVA CPF nº 024.546.561-83
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Diellen Carolina Batista Gouveia da Silva, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D1E76EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA NA UNIDADE DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: MÁRCIA GISELE MENDONÇA XIMENES CPF nº 696.990.381-87
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Márcia Gisele Mendonça Ximenes, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 18 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:29FF912E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RODRIGO QUEIRÓZ DAS CHAGAS CPF nº 016.561.781-30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2077.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Queiroz das Chagas, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 18 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DB0871E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: ANALICE MENDES FIALHO CPF nº 015.134.821-90
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo,Analice Mendes Fialho, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AFA390C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA INDÍGENA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: ANTONIO SADAO HONDA JUNIOR CPF nº 220.436.578-52
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Sadao Honda Junior, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:47AE14A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: GIDEÃO CABRAL DA SILVA CPF nº 489.689.271-20
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gideão Cabral da Silva, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:589F8E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARRUECO DA SILVEIRA CPF nº 035.272.351-32
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Carlos Barrueco da Silveira, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:84D6CFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RAQUEL EDUARDA SCARCELLI BOIGUES CPF nº 399.428.258-60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo,Raquel Eduarda Scarcelli Boigues, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2F69CC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI CPF nº 001.417.881-86
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo,Ricardo de Ávila Carpejani, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B1A09C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RODRIGO MARQUES BARBERO CPF nº 004.879.481-30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rodrigo Marques Barbero, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:05DD67E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: YURI DE PAIVA HOFFMANN CPF nº 037.347.211-05
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Yuri de Paiva Hoffmann, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 13 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7BC2F76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM N ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: CLARICE DOS SANTOS MIKOLEIT CPF nº 785.183.851-72.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Clarice dos Santos Mikoleit, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B2A85B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM N ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: HARADIA PAULO ROHDT CPF nº 781.630.211-87.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Haradia Paulo Rodht, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2B13972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM N ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: JOSEFA LÚCIA FALCÃO SANTANA CPF nº 272.253.131-34.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Josefa Lúcia Falcão Santana, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA48FD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM N ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: MÁRCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA CPF nº 796.881.951-20.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Márcia Cristina Bernardo Bezerra, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B65DD50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM N ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: SUZETT APARECIDA DOS SANTOS CPF 614.528.311-49 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Suzett Aparecida dos Santos, Gaudio Trindade Costa e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7C48050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA VETERINÁRIA NO CENTRO DE ZOONOSES
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: SUELEN GUESSY BRAGA CPF nº 009.638.131-02
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.01.16 a 31.12.16
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Suelen Guessy Braga,Gaudio Trindade Costa, e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 20 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E81EF553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E APARECIDA DO TABOADO/MS. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS. pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede à Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 -Jardim São Bento, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, telefone n° (67) 3565-8100, CEP 79570-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 03.563.335/0001-06, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 275.899.271-04 e portador do RG n° 1146, expedido pelo CREA /MS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no

Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Regional EVANDRO NARCISO DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 08189803, expedida pelo SSP /AM e CPF n.° 321.404.282-34, e pelo (a) Gerente Geral, CÁSSIO WINDSON BORGES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 178607, expedida pelo SSP /MS e CPF n.° 293.967.001-34 firmam o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças, doravante CONTRATO, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

I - Em caráter de exclusividade:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 687 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

Parágrafo único - As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.

Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.

Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

Centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

f) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios /ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.

Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "f;

Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO, Autarquias e Fundações vinculadas, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA.

i) Centralização e manutenção na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobrança
bancária, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO e pelas Autarquias, i
quando arrecadados em outras Instituições Financeiras ou tesouraria própria.

j) Transferência dos recursos da Saúde (Fundo a Fundo) para a CAIXA.

II - Sem caráter de exclusividade:

Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário.

Observada a política de investimento do RPPS do Município de Aparecida do Taboado/MS e com base na Resolução 3.922 do CMN, de 25NOV10, que disciplina a aplicação de Recursos dos RPPS, a aplicação dos recursos do RPPS, ora administrados pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT - CNPJ 37.541.703/0001-37, será feita "preferencialmente" na CAIXA, ficando o Ente comprometido a realizar cotações e caso tenha cotação de outras instituições reavaliar com a CAIXA.

Parágrafo Primeiro - O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Fica designada pela CAIXA a Ag. Aparecida do Taboado (n° 4730-9), localizada na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, 1065 - Centro em Aparecida do Taboado/MS, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO

A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei n° 8.666/93, conforme Processo de Dispensa n° 05/2016,publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28/01/2016, a que se vincula este CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA CAIXA

a) Prestar os serviços listados na Cláusula Primeira;

Oferecer atendimento aos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE;

Entregar ao servidor/empregado público, no ato da abertura da conta bancária, documento que registre o código numérico do BANCO, o código numérico da agência e o número da conta bancária, viabilizando que o servidor/empregado público comunique à CONTRATANTE (Fonte Pagadora) o destino bancário de seus futuros pagamentos;

Manter sistemas operacionais e de informática capazes de prover os serviç contratados;

Fornecer a CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras;

Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE, por meio de Conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas no Art. 4o. da Resolução CMN 3.402/2006 e da Circular BACEN 3.338/2006;

Estabelecer, juntamente à CONTRATANTE, os casos de isenções/descontos e cobrança de tarifas, bem como seu prazo de validade, excetuados os casos de isenções legais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Demandar à CAIXA a abertura de Conta Salário (Conta de Registro de Controle de Fluxo de Recursos) para os servidores/empregados públicos vinculados, de forma a permitir a efetivação dos créditos de salário, conforme previsto na Resolução CMN 3.402/06;

Disponibilizar banco de dados dos servidores/empregados públicos vinculados, contendo todas as informações cadastrais necessárias à abertura das contas salário, em leiaute fornecido pela CAIXA;

Encaminhar para processamento na CAIXA arquivo de pagamento de salários, observando o percentual contratado de créditos provenientes da folha de pagamento, descrito na alínea "a", inciso "I", da Cláusula Primeira deste CONTRATO, com a antecedência necessária para o processamento dos arquivos e respectivos pagamentos;

Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao crédito de salário dos servidores / empregados públicos vinculados, observando os aspectos negociais consignados em instrumento específico da prestação do serviço de pagamento de salários;
Dar preferência à CAIXA na prestação de serviços não previstos neste instrumento, em termos específicos a serem pactuados;
Permitir o acesso de empregados, prestadores de serviços ou prepostos da CAIXA às suas dependências, para execução de atividades relativas ao objeto da contratação, após devidamente autorizados;
g) Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, a CONTRATANTE compromete-se a, no prazo de até 15 (quinze dias) dias, a contar d início da vigência deste instrumento, promover a completa transferência para a CAIXA dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições financeiras. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, se for o caso;
h) Assegurar à CAIXA o direito prioritário de instalar Agências, postos ou terminais de
auto-atendimento em espaços próprios ou de seus órgãos vinculados, podendo a
CONTRATANTE indicar e colocar à disposição da CAIXA áreas adequadas para tanto,
mediante celebração de contrato específico;
i) Não permitir a substituição de unidades e/ou máquinas de auto-atendimento da CAIXA
que tenham sido instaladas em áreas cedidas pela CONTRATANTE em decorrência do
contrato firmado, por unidades de outras instituições financeiras;
j) Quando for verificada a impossibilidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, apresentar proposta de substituição de contrapartida, cuja avaliação e definição de sua suficiência serão realizadas pela CAIXA, podendo ser revistas e/ou extintas as obrigações das partes, com a conseqüente restituição dos desembolsos à CAIXA;
k) Assumir integral responsabilidade, na forma da lei e perante os órgãos fiscalizadores, pela observância às regras aplicáveis ao presente CONTRATO, no tocante aos aspectos formais, orçamentários e contábeis, e pela adequada aplicação dos recursos desembolsados pela CAIXA;
I) O MUNICÍPIO fará gestão junto ao Conselho Gestor do Fundo de Previdência Própria, com vistas à aplicação das disponibilidades financeiras e administração de seus ativos na CAIXA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADEQUAÇÕES DE SISTEMAS E PROCESSOS
A CONTRATANTE e a CAIXA comprometem-se, mutuamente, a fazer os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, observando os leiautes pré-estabelecidos pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), nos padrões CNAB 150 ou 240, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, com vistas a viabilizar e facilitar a troca de informações, as transmissões de dados e a manutenção dos controles, de modo a permitir que as partes possam, a qualquer tempo, verificar o integral cumprimento do estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS
A remuneração devida à CAIXA pela prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira consta na Tabela de Tarifas CAIXA, sendo firmado contrato específico para cada modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias.
Parágrafo Primeiro - As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, autorizadas na Lei Orçamentária anual; as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros.
Parágrafo Segundo - A remuneração a que se refere esta cláusula será paga pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação desses serviços, mediante apresentação de demonstrativo de efetivação no período vencido pela CAIXA.
Parágrafo Terceiro - O não cumprimento da obrigação na data prevista no parágrafo anterior sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento à CAIXA, de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO À CONTRATANTE
MODALIDADE DE DESEMBOLSO MENSAL, COM ANTECIPAÇÃO DO PRIMEIRO ANO - CONTRATO NOVO
Pelo direito de prestar os serviços objeto deste CONTRATO, durante toda sua vigência, a CAIXA repassará à CONTRATANTE o valor efetivo líquido de R$ 840.000.00 (oitocentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA, indicada pela Contratante: AG: 4730 OP: 006, C/C: 00000010-7, efetuados da seguinte maneira:
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no 1º mês de vigência do contrato.
R$ 10.000,00 (dez mil reais) no 13º mês de vigência do contrato.
R$ 10.000,00 (dez mil reais) no 25º mês de vigência do contrato.
R$ 10.000,00 (dez mil reais) no 37º mês de vigência do contrato.
R$ 10.000,00 (dez mil reais) no 49º mês de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os valores, referentes à primeira remuneração devida, serão creditados em até 10 (dez) dias úteis após a comprovação dos seguintes requisitos:
Entrega e validação do arquivo dos servidores/empregados públicos vinculados à folha de pagamento, em leiaute fornecido pela CAIXA;
Processamento do 1o crédito de salário pela CAIXA, e;
Comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial.
Parágrafo Primeiro - Em caso de atraso no cronograma, decorrente do tempo necessário para que a CONTRATANTE atenda aos requisitos descritos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a CAIXA efetuará desembolso retroativo, em valor nominal, das parcelas vencidas.
Parágrafo Segundo - O não cumprimento da obrigação prevista no caput desta Cláusula sujeitará a CAIXA ao pagamento à CONTRATANTE de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o valor dá remuneração devida.
Parágrafo Terceiro - Em qualquer hipótese, o referido pagamento constitui-se mero adiantamento do preço ora ajustado à CONTRATANTE, devendo ser restituído à CAIXA, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, de forma proporcional ao tempo decorrido, na hipótese de rescisão contratual antecipada.
Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE assume, perante os órgãos fiscalizadores, total responsabilidade pela adequada aplicação dos recursos, comprometendo-se a associar este investimento com as políticas públicas e as necessidades da sociedade, eximindo a CAIXA de toda e qualquer responsabilidade, neste particular.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
Este CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80, todos da Lei Federal n° 8.666/93, as quais se aplicarão para ambas as partes, no que couber.
Parágrafo Primeiro - Não será motivo de rescisão deste CONTRATO, a ocorrência de uma ou mais das hipóteses contempladas no inciso VI, do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93, desde que haja a comunicação prévia à CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo - Além das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, sem ônus, se a CAIXA:
Descumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos, observando o principio da razoabilidade e da finalidade, sempre se atendo à finalidade da avença, em detrimento de falhas formais sanáveis;
Associar-se com outrem e a respectiva cessão, ou transferência total, ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do CONTRATO, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - A rescisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso formal à CAIXA por parte da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quanto ao atraso no cumprimento de prazos ou inobservância das situações descritas no referido Parágrafo, e sem que seja dado, anteriormente a esse aviso prévio, prazo razoável para que a CAIXA regularize as pendências.
Parágrafo Quarto - Na hipótese de rescisão deste CONTRATO, o pagamento da folha dos servidores e funcionários que possuam empréstimos não quitados até a data do evento, será mantido com exclusividade na CAIXA, durante o período necessário para a liquidação das aludidas operações de crédito, observado o prazo máximo dos respectivos contratos.
Parágrafo Quinto - Além da restituição de valores prevista na Cláusula Sétima deste CONTRATO, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas daquelas indicadas nesta cláusula, implicará a aplicação, em favor da CAIXA, de uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração também prevista na Cláusula Sétima deste pacto.
Parágrafo Sexto - Se a rescisão operar-se por iniciativa da CAIXA, esta perderá o direito à restituição de valor e à multa mencionadas no parágrafo antecedente.

CLÁUSULA NONA - DA REPARAÇÃO DE DANOS
Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, até o limite do valor do dano material, atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, desde a data da ocorrência do fato até a data de seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS
O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia nem impedirá o exercício futuro do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ATO ADMINISTRATIVO INJUSTIFICADO
A CONTRATANTE fica obrigada a ressarcir a CAIXA o equivalente ao valor pro-rata temporis a que se refere a Cláusula Sétima atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, na hipótese de, por ato administrativo (ato de império), o presente CONTRATO perder seu objeto ou se, em decorrência da prática de tal ato administrativo, o objeto se tornar de impossível cumprimento pela CAIXA.
Parágrafo Único - O ressarcimento previsto no caput desta Cláusula não elide os direitos da CAIXA previstos no parágrafo 2o, do artigo 79, da Lei Federal n° 8666/93 e, na Cláusula Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4o, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO E REPACTUAÇÃO
O presente CONTRATO é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, devendo ser adequado mediante celebração de termo aditivo, nas hipóteses previstas em lei, em especial, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial gerado pelo não cumprimento, pela CONTRATANTE, das obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO e seus eventuais Termos de Aditivos na Imprensa Oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Este CONTRATO representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas pelas partes se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas partes.
Parágrafo Primeiro - As partes deverão envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente as questões e divergências surgidas na execução deste CONTRATO.
Parágrafo Segundo - Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimento das condições estipuladas neste CONTRATO, cometidas pela outra parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o CONTRATO assegurem às partes.
Parágrafo Terceiro - Se qualquer das disposições deste CONTRATO for considerada, por qualquer motivo, nula ou inexequível, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO
As partes aceitam este instrumento tal como foi redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de Campo Grande, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste CONTRATO que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Este CONTRATO obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.
E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

CAMPO GRANDE, 10 de FEVEREIRO de 2016.

Assinatura da CAIXA
EVANDRO NARCISO DE LIMA
CPF: 321.404.282-34
NOME: CASSIO WINDSON BORGES
CPF: 293.967.001-34

Assinatura da CONTRATANTE
NOME: JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 275.899.271-04

Assinatura Repres. Jurídico da CAIXA
NOME: TÚLIO CÍCERO GANDRA RIBEIRO
Advogado – Matr. 075 069-8 OAB/MS 7420-B

Testemunhas

NOME: TIAGO ZOCCOLARO PAPA
CPF: 006.370.441-26

NOME: QUEZIA FERREIRA DE OLIVEIRA WRUCK
CPF: 917.811.081-53

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:58E842C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 700/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 512/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e JOSÉ ANISIO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME.
OBJETO: Fornecimento de matérias elétrico para iluminação pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.068.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de

2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87F6FC07

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 699/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 513/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de matérias elétrico para iluminação pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.068.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.071,20 (Cinco mil e setenta e um reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B41ACDB0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 698/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 514/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e WORDCOM COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de matérias elétrico para iluminação pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.068.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22.696,00 (Vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A724433

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 716/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 532/2016
PARTES: ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de ar condicionado do Departamento Jurídico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.03.04.125.0005.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 79,61 (Setenta e nove reais e sessenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3318A7C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 715/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 533/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de ar condicionado do Setor de Fiscalização.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 154,46 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E5D3644

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 729/2016

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 729/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 554/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de ar condicionado da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 554,44 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E39F4F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 726/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 546/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção de ar condicionado da Secretaria de Educação "CMEI Adelice B. de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 115/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 93,86 (Noventa e três reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D38C4FA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 544/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá Carregadeira CASE W20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.692,00 (Um mil seiscentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4AE12ABB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 719/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 539/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo trator agrícola Massey Fergunson-265.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.896,00 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A72B1B24

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 718/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 535/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção do veículo ônibus do transporte rural, placa: OOM-6951.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de

2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.178,00 (Um mil centos e setenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5BB364C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 725/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 549/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de câmera de ar p/ manutenção do veículo ônibus do transporte universitário, placa: BRA-0645.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 113,00 (Cento e treze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6384B029

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 534/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção do veículo corsa, placa: HQH-5846.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D8EDD2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 551/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e N B L Dos Santos Souza - Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção do veículo Palio, placa: HSJ-6110.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC1CF93E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 735/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 568/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 166,78 (Cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02D92238

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 736/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 569/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 781,50 (Setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52A6C285

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 660/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 471/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇIS URBANOS e AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-1131.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.999,28 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:29465819

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 730/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 604/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo VW/KOMBI, placa HQH-6722.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.781,89 (um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25FF272B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 732/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 573/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 380,30 (Trezentos e oitenta reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D71A2401

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 733/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 574/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de

2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 402,00 (Quatrocentos e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03FEDF7A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 734/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 575/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85AE8D53

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 746/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 386/2016
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo ônibus, placa HQH-0198.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 322,50 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A58C90D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 745/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 599/2016
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo microônibus, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.515,00 (Quatro mil quinhentos e quinze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4AF5F670

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 742/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 600/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo ônibus, placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:296AC953

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 741/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 601/2016
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo ônibus, placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5D33F9D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 740/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 598/2016
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo ônibus, placa HQH-1131.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:32D9E90A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 738/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 597/2016
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUZIA FERREIRA DA SILVA LIMA - ME.
OBJETO: Prest. de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo ônibus, placa NRZ-3725.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.548,00 (Um mil quinhentos e quarenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:702FFED5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 543/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo Pá Carregadeira CASE W20B – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.116,80 (Dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4477FE21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO CONTRATO N°008/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 CONVITE Nº 001/2016

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã/MS;
M. Dos A.M.de O.Hernandes – ME
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIA E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES E DOS EVENTOS DESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais).
PRAZO: 02 de MARÇO de 2016 até 02 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 - Oper.Manutenção Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.59 - Serviços de Audio,Video e Foto.
ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Leonardo Munhoz de Oliveira Hernandes– Representante Legal

Batayporã, 01 de MARÇO de 2016.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:54B0BA5B

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n. 008/2016
CONVITE n. 001/2016

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Batayporã – MS, 29 de fevereiro de 2016.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Vereador Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:704CD665

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Batayporã – MS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo n. 008/2016 na Licitação modalidade de Convite sob o nº 001/2016, realizada no dia 29/02/2016, às 09:00 horas, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, fotografia e gravação de áudio das sessões e dos eventos deste Poder Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital, resultou vencedora a empresa **M.DOS A. M. DE O. HERNANDES - ME CNPJ n. 12.939.261/0001-50** sediado no Endereço Av.Eurico Soares Andrade, 811 Centro Nova Andradina – MS.

Batayporã – MS, 1º de março de 2016.

VINICIUS DUARTE ENZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:38C6E791

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 042/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Abastecedora Aparecida do Norte Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula décima do Contrato nº. 042/2015, bem como pelo art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.
Do Motivo da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido da data de **10** de novembro de 2015, o Contrato nº. 042/2015, celebrado pelo período de 06 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, objetivando a aquisição de combustível para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS durante o exercício de 2015, em razão dos motivos expostos pela empresa contratada no requerimento de rescisão, quando aduz a respeito dos constantes atrasos nos pagamento referentes ao contrato de fornecimento c/c a resposta a comunicação de rescisão amigável anexa.
Assina: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Abastecedora Aparecida do Norte Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7E598BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Miguela Gomes – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 120, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Da Prorrogação do Prazo O prazo de execução dos serviços será de 120 dias contados da data da assinatura deste aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante ato convocatório de Concurso Público vigente.
Do Reajuste do Valor Contratual: Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº. 8.618/2015, reajusta-se o valor da presente contratação para R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Miguela Gomes – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0CAA3E26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Meire André Dos Santos Muller – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 120, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Da Prorrogação do Prazo O prazo de execução dos serviços será de 120 dias contados da data da assinatura deste aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante ato convocatório de Concurso Público vigente.
Do Reajuste do Valor Contratual: Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº. 8.618/2015, reajusta-se o valor da presente contratação para R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Meire André Dos Santos Muller – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:954E838F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jucilene Farias Aramburu – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 120, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Da Prorrogação do Prazo O prazo de execução dos serviços será de 120 dias contados da data da assinatura deste aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante ato convocatório de Concurso Público vigente.
Do Reajuste do Valor Contratual: Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº. 8.618/2015, reajusta-se o valor da presente contratação para R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Jucilene Farias Aramburu – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FD3BC052

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Percides Ferreiro Araujo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 120, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Da Prorrogação do Prazo O prazo de execução dos serviços será de 120 dias contados da data da assinatura deste aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante ato convocatório de Concurso Público vigente.
Do Reajuste do Valor Contratual: Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº. 8.618/2015, reajusta-se o valor da presente contratação para R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Percides Ferreiro Araujo – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:491A9AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Zaniéli Louveira de Figueiredo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 120, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Da Prorrogação do Prazo O prazo de execução dos serviços será de 120 dias contados da data da assinatura deste aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante ato convocatório de Concurso Público vigente.
Do Reajuste do Valor Contratual: Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº. 8.618/2015, reajusta-se o valor da presente contratação para R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Zaniéli Louveira de Figueiredo – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:037C4EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Simone Silva Nantes – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 120, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Da Prorrogação do Prazo O prazo de execução dos serviços será de 120 dias contados da data da assinatura deste aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante ato convocatório de Concurso Público vigente.
Do Reajuste do Valor Contratual: Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº. 8.618/2015, reajusta-se o valor da presente contratação para R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Simone Silva Nantes – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:80830D6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Leonida Rocha Ortega – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo aditivo atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, IX da Constituição Federal, bem como a atender à determinação judicial nas fls. 120, nos autos 0800233-45.2015.8.12.0028, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Da Prorrogação do Prazo O prazo de execução dos serviços será de 120 dias contados da data da assinatura deste aditivo, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante ato convocatório de Concurso Público vigente.
Do Reajuste do Valor Contratual: Face ao disposto no art. 1º do Decreto nº. 8.618/2015, reajusta-se o valor da presente contratação para R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Leonida Rocha Ortega – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:87396E3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Integrado Das Bacias Dos Rios Miranda E Apa - CIDEMA – Contratada.
Objeto: Transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos Municípios consorciados.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 08 de março de 2016 e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor é de R$ 54.600,48 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
08.01 - Gabinete do Secretario do Meio Ambiente;
18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente Local;
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município;
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito - MS, 03 de março de 2016.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AEA0715F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e televisão para as creches e escolas do Município de Bonito/MS, conforme processos nº. 29/017081/15, nº. 29/017082/15 e nº. 29/017083/15, 29/017084/15.
ABERTURA DA SESSÃO: 21 de março de 2016.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 07 de março de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A8576D82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 72.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 36.000,00
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3011.001-459061 Aquisicao de Imoveis 36.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 16.000,00
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

19 DE FEVEREIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B6FD85E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.410 DE, 02 DE MARÇO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a receber em doação um lote de terreno urbano, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1° Autoriza o Município de Bonito a receber em doação, sem ônus ou encargo, nos termos permitidos pelo art. 34, X, da Lei Orgânica Municipal, um lote de terreno, determinado pelo nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 01 (um) do Portal do Rio Formoso, nesta cidade, com área de 300,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a Rodovia Municipal BN-4; 30,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha a citada via pública, confrontando com o lote nº 29; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 27 e 10,00 metros de fundos, confrontando com o lote nº 61, matriculado sob o nº R.1/7/7.595, ficha 1/Vº do Livro nº 2, em data de 02.04.2002, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de **ALAN GUSTAVO BARBOSA MONTEIRO** e sua esposa **SIMONE VARGAS LOPES MONTEIRO**, brasileiros, casados, ele advogado, portador da C.I. RG n.º 644 842 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583 531 001 34, ela fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade n° 518796 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 481 450 681 34, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande – MS e **GIULIANE PEREIRA BARBOSA MONTEIRO**, brasileira, divorciada, turismóloga, portadora do RG n° 1032946

SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 877.838.191-68, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande-MS.

Art. 2° O lote de terreno de que trata o art. 1º desta Lei, passa a pertencer ao Município de Bonito – MS, conforme Croqui de Localização, Planta de Situação do imóvel e Termo de Anuência, devidamente firmado pelos proprietários acima mencionados.

Art. 3° O imóvel doado ao Município têm por finalidade a abertura do prolongamento da Rua Mutum, compreendida entre a Rua Irati Barreto Maia e a Rodovia Municipal, no Portal do Rio Formoso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:122F3F58

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oartigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 378.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalacoes 12.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3022.013-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 30.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 108.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 28.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalacoes 125.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3022.013-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449052 Equipamentos E Material Permanente 117.000,00
06.01.10.122.3052.018-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-335043 Subvencoes Sociais 40.000,00
08.02.18.542.4022.054-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.452.5011.014-449052 Equipamentos E Material Permanente 125.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

16 DE FEVEREIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22CD50AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oartigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 97.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINIST
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 23.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalacoes 74.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINIST
03.01.04.122.2022.004-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalacoes 74.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

17 DE FEVEREIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9329B39E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oartigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n°4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 128.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 128.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃ
04.01.12.361.3011.001-459061 Aquisicao de Imoveis 128.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

22 DE FEVEREIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E94B4C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 10/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Neotrópica do Brasil.
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo realizar alterações contratuais no Convênio nº 10/2015, conforme descriminado abaixo:
CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA
*A vigência do instrumento público de convênio compreendido entre o período de **01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016** será prorrogada para o período de **01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017**.*
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.398, de 16 de dezembro de 2015.
Vigência: 01.03.2015 à 28.02.2017.
Data: 26.02.2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Chris Aparecida Teixeira Vasques – Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Gláucia Helena Fernandes Seixas – Superintende Executiva.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:BE1AE76C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO N°. 05/2016

Partes: Município de Bonito – MS e o Obras Sociais São José - Asilo.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a **Cooperação Técnica e Financeira para custear despesas do Asilo São José no exercício de 2016**, através do repasse de recursos financeiros, conforme Plano de trabalho, previamente aprovado.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Orgânica do Município e a Lei n° 1.398, de 16 de dezembro de 2015.
Vigência: 25/02/2016 à 31.12.2016.
Valor Total: O valor total do presente instrumento de convênio é de R**$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**. Os recursos serão transferidos para a conta da CONVENENTE, Banco do Brasil, agência n° 1031-6, conta corrente n° 19.553-7.
Subcláusula Única - O valor do repasse financeiro do presente instrumento de convênio será transferido a CONVENENTE mediante pagamento de 11 (onze) parcelas mensais no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), sendo a primeira parcela referente ao mês de fevereiro com repasse até o dia 10 de março de 2016, e as demais parcelas referentes ao período de março a dezembro de 2016 com repasse até o 20º (vigésimo) dia do mês.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.
Francisco Gibin – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:E6194449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO N°. 06/2016

Partes: Município de Bonito – MS e o Obras Sociais São José - Asilo.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o **Apoio Financeiro para o funcionamento e manutenção do Asilo São José no exercício de 2016 com repasse de recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS),** conforme Plano de Trabalho aprovado.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Orgânica do Município e a Lei n° 1.398, de 16 de dezembro de 2015.
Vigência: 25/02/2016 à 31.12.2016.
Valor Total: O valor total do presente instrumento de convênio é de **R$ 12.000,00** (doze mil reais). Os recursos serão transferidos da conta vinculada ao FEAS, Banco do Brasil, agência n°1031-6, conta corrente n° 18.804-2, para a conta da CONVENENTE, Banco do Brasil, agência n° 1031-6, conta corrente n° 19.552-9
Subcláusula Única - O valor do repasse financeiro do presente instrumento de convênio será transferido a CONVENENTE de acordo com o desembolso de recursos financeiros do Governo do Estado.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.
Francisco Gibin – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:FEE53739

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 015/2016.

Processo Administrativo nº 039/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de carnês de IPTU
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Gráfica e Editora Pontual Ltda ME, para a confecção de 6.377 (seis mil trezentos e setenta e sete) unidades de carnês de IPTU para o ano de 2016, no valor total de R$ 7.652,40 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 07 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:73A40AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 26/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Cabeceira Juja, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em anexo.
Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.2068.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/ FUNDERSUL LINEAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 40.518,27 (quarenta mil quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 90 (noventa) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 003/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 29 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BA998ECF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 034/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº 02.675.877/0001-08.
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 034/2015.
VALOR: R12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES - SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENDOR DE DESPESA - DECRETO Nº 008/2014
JOAQUIM CABRAL FILHO, CPF Nº 140.343.601-00.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9B89B382

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 137/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 02.966.168/0001-81 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 137/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DES. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:18C85650

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, para uso no Laboratório do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia e Postos de Saúde, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, por um período estimado até 31/12/2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Vencedor (es): M. S. DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo I – os itens 01, 05, 12, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 52 e 53 - perfazendo R$ 13.360,60 (treze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos); **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP** , no Anexo I – o itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 - perfazendo R$ 6.106,84 (seis mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos); **JKLAB – QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA**, no Anexo I – os itens 02, 22, 28, 32 e 44 – perfazendo R$ 421,44 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 01 de Março de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 01 de Março de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:456E3B16

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: M.S DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº. 00.970.175/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, para uso no Laboratório do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia e Postos de Saúde, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, por um período estimado até 31/12/2016.
VALOR: R$ 13.360,60 (treze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)
PRAZO: ATÉ 31/12/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
VALTER BRUNO, CPF Nº. 068.507.058-14.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6E161CDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP
CNPJ-MF SOB O Nº. 10.396.394/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, para uso no Laboratório do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia e Postos de Saúde, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, por um período estimado até 31/12/2016.
VALOR: R$ 6.106,84 (seis mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: ATÉ 31/12/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
RAFAEL ARANTES BISPO, CPF Nº. 996.569.901-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:689AD310

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: JKLAB QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA - LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº. 07.913.192/0001-76.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, para uso no Laboratório do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia e Postos de Saúde, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, por um período estimado até 31/12/2016.
VALOR: R$ 421,44 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: ATÉ 31/12/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0503.2107.0000 – GESTAO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 01 DE MARÇO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
ANDREIA OTAVIANI DI PIETRO QUEIROZ, CPF Nº. 158.733.308-24

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F5C159D1

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

OBJETO: Materiais de Consumo Odontológicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (Posto Benedito Lazaro Fernandes, Posto Moises Vitório Bortolazo e Posto Gelson Flores Rodrigues), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada com Recurso da Atenção Básica, para um período estimado de 06 (seis) meses.

Vencedor (es): CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no Anexo I, os itens nº 01,06,07,08,09,54,55,70 e 94 – totalizando R$ 11.778,75 (onze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no Anexo I, os itens nº 02, 46, 51, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72 e 81 – totalizando R$ 12.119,00 (doze mil, cento e dezenove reais); DENTAL DOURADOS LTDA - ME, no Anexo I, os itens nº 56,76,77,82,95,96,97,98,99,100 e 101 – totalizando R$ 11.040,10 (onze mil, quarenta reais e dez centavos); DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP, no Anexo I, os itens nº 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 80, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 103 e 106 – totalizando R$ 11.644,89 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); e MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME, no Anexo I, os itens nº 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 102, 104, 105, 107, 108 e 109 – totalizando R$ 12.736,82 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 01 de Março de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 01 de Março de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2A5413AC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 060/2016

DE 07 DE MARÇO DE 2016

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE PENHA LOPES	3°

CARGO – NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAIRA TAVARES MACIEL	2°

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDO RODRIGUES	19º
VANIA ALVES DE FRANÇA	21º
VANDRA DA SILVA	22º

CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE APARECIDA BEDIN	9º
SHIRLEI PAGEI DE LIMA	15º

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 04 de Março de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 07 de Março de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 07.03.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:FD5F1A79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Exonerar a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:

ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **FRANCISCA SIDINEIA NOBRES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM TRIBUTOS, Símbolo ANM**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GEPLAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme TABELA – 5 – GRUPO OCUPACIONAL V DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/03/2016. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 07 de Março de 2016.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B5419A59

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE DEODAPOLIS
Extrato de Empenho: Nº 272/2016 Data: 29/02/2016
Licitação: Processo Licitatório: Nº 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
Município: Deodápolis - MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária
Órgão: 09. - Gerencia Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0404 - Saúde um Direito do Cidadão
Projeto/Atividade: 2.038 - Manutenção da Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.0014 - Equipamentos e Material Permanente.
Valor do Empenho: R$ 99.500,00 (noventa e nove Mil e quinhentos reais)
Credor: 9529 - VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ Nº 59.104.422/0103-84, Estrada Marginal da Vila Anchieta – km 23, São Bernardo do Campo – SP.
OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo Tipo Pick-up, Cabine Dupla, Zero km, Motor Diesel para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município, através de emenda parlamentar.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1E3B75EC

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

***Dispensa* de Licitação Nº 013/2016.**
Processo Licitatório Nº 022/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Obras, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. Aquisição de Materiais Elétricos destinados a iluminação publica do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.
Empresa Vencedora: ENGELUMIS – COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede á Rua Dr. Sylvio Vidal C.L. Ribeiro - 1.040, Jardim São Cristovão, na cidade de Paranavaí - PR, CNPJ nº 02.369.721/0001-07.
Valor Total: R$ 6.709,20 (seis mil setecentos e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura 25.752.0501- Energia Elétrica, 1.002 - Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Energ. Elétrica - COSIP , 3.3.90.30.00. 0017 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1497EE4C

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 439/2016

Data: 25/02/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 015/2016 – Dispensa de Licitação nº 008/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal Infraest. Serv Publico Desenv. Urbano
Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.451.0501 – Desenv. Da Infraestrutura Urb Planeja
Projeto/Atividade: 2.035 – Manut. Conservação de Predios Publicos
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 6.000,00
Credor: 9607 – SAFER ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos contra incêndio e pânico e aprovação junto ao corpo de bombeiro na edificação do parque exposição de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D98C5426

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 240/2016

Data: 25/02/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 016/2016 – Dispensa de Licitação nº 009/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um direito do cidadão
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.914,00
Credor: 9528 – PAURODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP
OBJETO: Conserto e Fornecimento de peças de reposição para ambulância Van Peugeot destinadas a vaga zero/Urgências e emergenciais do Hospital Municipal Cristo Rei.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:06CBE4D3

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 241/2016

Data: 25/02/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 016/2016 – Dispensa de Licitação nº 009/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um direito do cidadão

Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 2.360,00
Credor: 9528 – PAURODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP
OBJETO: Conserto e Fornecimento de peças de reposição para ambulância Van Peugeot destinadas a vaga zero/Urgências e emergenciais do Hospital Municipal Cristo Rei.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F3FBE906

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 248/2016

Data: 26/02/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 017/2016 – Dispensa de Licitação nº 010/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um direito do cidadão
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.725,00
Credor: 8391 – DECOM PAPER
OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Ambulatorial destinados para atendimento no Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:036CDA79

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 249/2016

Data: 26/02/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 018/2016 – Dispensa de Licitação nº 011/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um direito do cidadão
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 7.817,40
Credor: 9527 – BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos hospitalar do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5A6B6549

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 010/2016

PROCESSO Nº: 013/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente e papelaria, material de consumo, materiais permanentes (mobília, condicionador de ar, eletrodoméstico, eletroeletrônico e material de informática), material gráfico, brinquedos e jogos didáticos, camisetas e gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades dos Programas Sociais: CRAS, CREAS e Bolsa Família.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:30hs do dia 18 (março) de março de 2016.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.407-2.035.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.035.129000.4.4.90.52.00.000
07.02.08.244.407-2.027.100000.3.3.90.32.00.000
07.02.08.244.407-2.034.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.407-2.034.129000.4.4.90.52.00.000
02.02.02.122.202-2.004.181503.3.3.90.32.00.000
07.02.08.244.407-2.035.129000.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 07 de março de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A26ED956

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/ 2016

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **ZILDA TORRES,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, SÍMBOLO SNF-1**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 28/02/2005 a 28/02/2015, tendo inicio em 01/02/2016 e término em 30/08/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0AD42DFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016
PROCESSO N° 2.257/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Atitude Ambiental LTDA.

CNPJ: 07.075.504/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos hospitalares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22 – 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102
VALOR: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA: 25/02/2016 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Valdemar Jose Spielmann.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:1FC9B1FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 016/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 039/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO APIDRA (INSULINA GLULISINA) SOLOSTAR 3ML, PARA TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS TIPO I CONFORME JUSTIFICATIVA E LAUDO MEDICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FORNECEDOR:
MARTINS E RODOVALHO LTDA - ME

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2086 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS
Elemento Orçamentário:
06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.32.00.0.1.31.000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R$ 839,70 OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 12 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:299B759F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 013/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 069/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ROVAMICINA (ESPIRAMICINA 500MG) PARA TRATAMENTO DE GESTANTE COM TOXOPLASMOSE.

FORNECEDOR: SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA - ME

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2086 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS
Elemento Orçamentário:
06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.32.99.0.1.31.000000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: 4.130,40 QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 15 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:FAA3F902

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2015 INEXIGIBILIDADE Nº06/2015 PROCESSO Nº 1109/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E WAGNER LOPES DOS SANTOS EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo № 38/2015, firmado entre as partes em 10 de Julho de 2015, nos termos previstos na Cláusula sexta. O presente termo terá vigência de 01/03/2016 a 31/03/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato Administrativo № 38/2015 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E WAGNER LOPES DOS SANTOS.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7C59538B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Designação de diretor para atuar na Escola Municipal Professor Antônio Inácio Furtado, no Município de Figueirão/MS.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a eleição realizada pelos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do município de Figueirão, conforme dispõe a Lei supramencionada;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar, **ELENICE DE FÁTIMA CUSTÓDIO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade RG n°. 457.572 - SSP/MS, matrícula n. 01.055, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de1ª a 4ª Série, símbolo MAG, classe B, nível III, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para exercer/desempenhar a função de Diretor de Escola, conforme dispõe Lei Complementar 03, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com duração do mandato de 03 (três) anos, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data deste documento.

Figueirão – MS, 14 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:CB95DFB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Designação de coordenador para atuar na Escola Municipal Professor Antônio Inácio Furtado, no Município de Figueirão/MS.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a eleição realizada pelos servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do município de Figueirão, conforme dispõe a Lei supramencionada;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar, **PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS,** portadora da Carteira de Identidade RG n°. 001130860- SSP/MS, matrícula n. 01.021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de1ª a 4ª Série, símbolo MAG, classe B, nível III, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para exercer/desempenhar a função de coordenador de escola, conforme dispõe Lei Complementar 03, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, com duração do mandato de 03 (três) anos, a contar desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data deste documento.

Figueirão – MS, 18 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:D21F873E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Substitui membro da Comissão de Levantamento de Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica substituído o membro Lellis Ferreira da Silva, Contador, Matrícula nº 01.152, pelo servidor Kênede Barbosa de Amorim, Assistente Administrativo I, Matrícula nº 01.080, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, na Comissão de Levantamento de Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Figueirão, de que trata o Decreto nº 093, de 30 de novembro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 02 de março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:62310940

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2016

Fica toda população de Figueirão convidada a participar de **Audiência Pública** que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, na Av. Moisés de Araújo Galvão nº 591 – Centro, no dia 10 de Março de 2016, às 15h30m, onde será apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, referente ao 3º quadrimestre de 2015.

Figueirão – MS, 07 de Março de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:B238CDD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2016
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 23 de Março de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 04 de Março de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:33300ABD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 029/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de lanches para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I.
Vencedor(es): L. V. BRAGA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 57.596,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais);

Iguatemi/MS, 7 de março de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E5C4CDEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de caixas de bombons em comemoração à Páscoa, para atender as solicitações das Secretárias de Educação e Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, do Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 21 de Março de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 07 de Março de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:468F4D0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - PROCESSO Nº: 014/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Tipo de licitação "MAIOR DESCONTO" sobre a Tabela CMED/ANVISA OBJETO: Aquisição de medicamentos de A a Z, genéricos e similares destinados a Farmácia Municipal, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 18/03/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 04 de março de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:73F01E49

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 011/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GUERREIRO E CIA LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COSINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/02/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 012/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PANIAGUA E CABREIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COSINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO:

ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/02/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N 013/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COSINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/02/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2FA49FC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 014/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALERIA APARECIDA MORTENE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COSINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/02/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 015/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COSINHA, GAZ ENGARRAFADO E OUTROS EM GERAL. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/02/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 019/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GUERREIRO E CIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/03/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7CF38A35

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 020/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PANIAGUA E CABREIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/03/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 021/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VALERIA APARECIDA MORTENE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/03/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 022/2015 – PROCESSO N° 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTEGRANGEIRO E OUTROS EM GERAL, PARA SUPORTE E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ACRÉSCIMO DE 25% EM CIMA DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 02/03/2015 DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 01/03/2016 A 13/05/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E208559F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DIGITAL Nº041 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS

Jaraguari/MS, 17 de fevereiro de 2016.

Ao Décimo sétimo dia do mês de fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezesseis, reuniram-se exatamente às oito horas e cinquenta minutos na Sede do Sindicato Patronal, situado na Rua; Isolino Alves Pereira, número trezentos, centro, Jaraguari/MS os seguintes Membros: José Claudio Gasparetto (titular) seguimento dos Usuários; Luiz do Nascimento Silva (titular) seguimento trabalhadores de Saúde; Maria Aparecida Ferreira de Souza Godoy (titular) seguimento trabalhadores de Saúde; Sidinéia de Lima Espírito Santo (titular) seguimento dos Usuários; Durval Ferreira Filho (titular) Segmentos dos Usuários; Eder Leônidas F. Gomes (titular) seguimento dos Usuários, para tratarem das seguintes Pautas: **1.ª –LEITURA, DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS-** A Ata de número quarenta (40) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e quinze (2015), foi lida pelo Conselheiro Eder Leônidas Franco Gomes-Titular-Representante dos Usuários e após, aprovada por unanimidade. **2.ª- LEITURA E APROVAÇÃO DO CERTIFICADO DAS CONTAS DE DOIS MIL E QUATORZE**-Leitura feita e aprovada por todos Conselheiros

presentes, lembrando que será encaminha anexado cópia do Relatório com Parecer da Comissão. **3.ª- ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS BALANCETES DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-**Decidiram que o Balanço será analisado assim que os Balancetes dos meses de outubro á dezembro de dois mil e quinze serem entregue ao Conselho Municipal de Saúde. **4.ª- SOLICITAÇÕES-** O Conselheiro Durval Ferreira Filho-Titular- Representante dos Usuários solicita da Secretaria Municipal de Saúde a cópia do Contrato da Central Clínica Ltda, referente ao ano de dois mil e dezesseis(2016). Justificativas: O Contrato não foi passado para o Conselho para ser Analisado e Aprovado. E também os Termos Aditivos não foram passados para o Conselho para Aprovação. Solicita Listas de Médicos Contratados pelo Fundo Municipal de Saúde que prestam Serviços aos Setores de Saúde do Município. Finalizando, todos Conselheiros presentes solicitam da Secretaria Municipal de Saúde, com máxima urgência, urgentíssima, um Técnico de Informática para atender toda à Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, Centro de Saúde, Estratégica de Saúde da Família(ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF), Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Conselho de Saúde. Esse Contrato deve ser encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde para Apreciação e Aprovação do Conselho. Justificativa: A Saúde está toda interligada ao Sistema de Saúde, por isso precisamos de todos os Computadores funcionando. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Foi determinada a lavratura da Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Valdirene de Oliveira Rosa Alves e com os demais presentes.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:496AC5D3

GABINETE DO PREFEITO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JARAGUARI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17- REPUBLICA-SE DEVIDO ALTERAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS PARA AJUSTES DOS ANEXOS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari			Exercício2014	
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
		Unid. Orçamental		Unid. Gestora
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de				CONSOLIDAÇÃO GERAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	19.298,43 C	30.672,90	25.672,90	24.298,43 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.298,43 C	30.672,90	25.672,90	24.298,43 C
VALORES RESTITUÍVEIS	19.298,43 C	30.672,90	25.672,90	24.298,43 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	19.298,43 C	30.672,90	25.672,90	24.298,43 C
CONSIGNACOES	19.298,43 C	25.672,90	25.672,90	19.298,43 C
INSS	17.259,78 C	9.888,82	9.888,82	17.259,78 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	602,55 C	0,00	0,00	602,55 C
ISS	1.436,10 C	0,00	0,00	1.436,10 C
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15.784,08	15.784,08	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 C
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	9.406,67 C	0,00	9.406,67	0,00
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	9.406,67 C	0,00	9.406,67	0,00
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.406,67 C	0,00	9.406,67	0,00
Totais	28.705,10 C	30.672,90	35.079,57	24.298,43 C

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C383EEFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 012/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 007/2016. Pregão Presencial de n°. 003/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 07.097.360/0001-00, no valor global de **R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME ESCOLAR, PARA FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 22/02/2016 Á 22/05/2016.**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3C3A370C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 032/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 010/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: HAUSETECH INFÓMATICA LTDA - ME
CNPJ: 11.412.510/0001-92
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: **R$ 7.899,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:28A94E87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 015/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 030/2016. Dispensa de Licitação de n°. 008/2016. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Locador: ASSOC. NASCENTE DO PROSA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL-ANPAF-MS**,** com o CNPJ de n°. **04.040.174/0001-39**, no valor mensal de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), perfazendo durante 10 (dez) meses o valor total de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Objeto: **NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DESTINADO A FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DIONIZIO ANTONIO VIEIRA-POLO- SALA HARMONIA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO HARMONIA, NO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 25/02/2016 á 25/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A69F72D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 419, DE 03 DE MARÇO DE 2016. DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO DE BENS E VALORES PATRIMONIAIS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, DOS FILHOS E DE OUTRAS PESSOAS QUE VIVAM SOB A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DO DECLARA

DECRETO Nº. 419, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBREA DECLARAÇÃO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO DE BENS E VALORES PATRIMONIAIS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, DOS FILHOS E DE OUTRAS PESSOAS QUE VIVAM SOB A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DO DECLARANTE, E ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS DAS AUTORIDADES E DIRIGENTES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º- A posse e o exercício de agente público municipal ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.
§ 1º- Para os efeitos deste artigo, reputa-se agente público municipal aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função, na Administração Diretaou Indireta do Município.
§ 2º- A declaração de bens será atualizada, anualmente, bem como na data em que o agente público municipal deixar o exercício de mandato, cargo, emprego ou função (artigo 13, § 2º, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992).
§ 3º- As declarações de bens referidas no parágrafo anterior serão arquivadas no Serviço de Pessoal competente, pelo prazo de 5 anos, que será interrompido, em caso de ser instaurado processo administrativo ou sindicância, com reflexos patrimoniais.
§ 4º- As declarações referidas neste artigo compreenderão imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no Exterior, e, quando for o caso, abrangerão os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico (artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992).
§ 5º- As declarações a que se refere este artigo deverão ser apresentados nos seguintes prazos:
1. em 30 dias úteis a partir da publicação deste decreto;
2. a declaração anual atualizada, até 90 dias úteis após o término do prazo de entrega da declaração anual de bens à Delegacia da Receita Federal, na conformidade da Legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza;
3. no prazo de 90 dias úteis após o término do mandato ou cessação do exercício;
4. antes da posse ou do início do exercício para que os mesmos possam se efetivar.
§ 6º- O declarante,a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, na conformidade da Legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, com as necessárias atualizações, para suprir as exigências contidas no "caput" e no § 2º deste artigo (artigo 13, § 4º, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992).

Artigo 2º -As Secretarias Municipais, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista municipais, as Autarquias e as Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, em seus respectivos âmbitos de atuação, deverão fazer cumprir o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único- A autoridade que der posse ou autorizar o exercício deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as exigências estabelecidas neste decreto para a investidura no cargo ou para o exercício na função.

Artigo 3º -As seguintes autoridades da Administração Direta ou Indireta do Município e dirigentes de entidades municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 1º deste decreto, apresentarão declaração pública de bens, no início e no término do respectivo mandato ou exercício:
I -o Prefeito e o Vice-prefeito do Município;
II -os Secretários Municipais, e os Assessores Especiais do Prefeito;
III -**os** dirigentes de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista municipais, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Município.

Artigo 4º -A declaração pública de bens das autoridades ou dirigentes abrangidos pelo artigo anterior, excetuadas as autoridades referidas no seu inciso I, será apresentada dentro do prazo de 90 (noventa) dias úteis após a data da posse ou do término do mandato ou exercício, observando-se as seguintes normas:
I -compreenderá os bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, aplicações financeiras e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no Exterior;
II -abrangerá, quando for o caso, os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante;
III -descreverá com suficientes características identificadoras;
a)os bens existentes no dia 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao início do mandato ou do exercício e as variações patrimoniais ocorridas até a data da posse, apontando as respectivas datas e valores de aquisição ou de alienação, bem como as posições das aplicações financeiras; ou**,**
b)os bens existentes no dia 31 de dezembro do ano imediatamente anterior e as variações patrimoniais ocorridas até a data do término do mandato ou do exercício, apontando as respectivas datas e valores de aquisição ou de alienação, bem como as posições das aplicações financeiras.

Artigo 5º -A declaração pública de bens apresentada no início do mandato ou do exercício, por autoridade ou dirigente abrangidos pelo artigo 3º deste decreto, será atualizada anualmente.

Parágrafo único -A declaração atualizada deverá ser apresentada no prazo fixado no item 1 do § 5º do artigo 1º deste decreto.

Artigo 6º -Para os fins do artigo anterior, a declaração anual atualizada de bens será apresentada com observação das seguintes normas:
I -as previstas nos incisos I e II do artigo 4º deste decreto;
II -descrição, com suficientes características identificadoras, dos bens existentes na última declaração apresentada e as variações patrimoniais ocorridas até 31 de dezembro do ano findo, apontando as respectivas datas e valores de aquisição ou de alienação, bem como as posições das aplicações financeiras.

Artigo 7º -O declarante poderá, a seu critério, apresentar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, na conformidade da Legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, com as complementações que se fizerem necessárias ao cumprimento das normas estabelecidas pelos artigos 4º e 6º deste decreto.

Artigo 8º -O Secretário Municipal de Administração comunicará ao Prefeito de Jaraguari as ocorrências de descumprimento de prazos para apresentação de declaração nos termos deste decreto.

Artigo 9º -Por ato do prefeito municipal será instituída, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Comissão Especial, não permanente, composta de servidores públicos municipais da Administração Direta, destinada a efetuar a análise das declarações de bens e dos demonstrativos de variação patrimonial, apresentados por autoridades ou dirigentes abrangidos pelo artigo 3º deste decreto.
§ 1º- A Comissão Especial de que trata o "caput" deste artigo será integrada por 3 (três) membros sendo um contador, indicado pelo Secretário de Finanças, com formação profissional em contabilidade, nos termos dos artigos 25, alínea "c" e 26 do Decreto-lei Federal nº 9.295, de 27 de maio de 1946.
§ 2º- Os componentes da Comissão a serem designados prestarão serviços na Comissão Especial no período da manhã, sem prejuízo de suas funções normais no resto do horário normal de trabalho.

Artigo 10 -O Secretário de Finanças indicará os 3 (três) servidores aludidos no artigo anterior, no prazo de 5 (cinco) dias, ao prefeito Municipal.

Artigo 11 -A Comissão Especial terá assessoria jurídica da Consultoria Jurídica prestadas pelo departamento jurídico municipal.

Artigo 12- Para cumprimento do disposto no artigo 1º deste decreto, as autoridades da Administração Direta e os dirigentes de entidades da Administração Indireta do Município referidos no artigo 3º, encaminharão aos Serviços de Pessoal competentes cópias de suas declarações apresentadas nos termos deste decreto.

Artigo 13- As autoridades que, anteriormente à vigência deste decreto, tenham apresentado declaração de bens sem a observância do disposto no artigo 4º, poderão complementá-la quando da apresentação, no exercício de 2016, da declaração referida no artigo 5º deste decreto.

Artigo 14º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrario.

Jaraguari - MS, 03 de março de 2016

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:985DCAC1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2016 - COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL Nº 001/2016- PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível fundamental, médio e superior, divulgado por meio do Edital 001/2016, de 24 de Fevereiro de 2016, está **SUSPENSO DEFINITIVAMENTE,** conforme recomendação nº 001/2016, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Comunica, ainda, que todas as informações referentes à suspensão estão disponibilizadas no ofício nº 095/2016 P-JBtes divulgada no mural desta Prefeitura.

Jaraguari, 07 de Março de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:22A1F9CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº. 3.013/2016

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.373/2007 e denominação da Escola Municipal Marquês de Tamandaré.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa, usando das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica alterada a denominação da unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino passando a ser a seguinte:

· Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2016.

LADÁRIO-MS., 03 de março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9571C065

GABINETE
PORTARIA Nº. 066/2016

Prorroga Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Prorrogar Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES –** Profissional de Educação**,** Matrícula nº 575, lotada na Escola Municipal Nelson Mangabeira, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 03/03/2016 a 02/03/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de março de 2016.

Ladário-MS, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F082C19C

GABINETE
PORTARIA Nº. 067/2016

Autoriza a cedência de Servidora Municipal para a Secretaria de Estado de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Secretaria de Estado de Educação, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2013, no período de 01/03/2016 a 31/12/2016.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
2356	Adriana Dantas Rodrigues	Assistente de Apoio Educacional II	Com	40h	01/03/2016

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2016.

Ladário-MS, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:356860CC

GABINETE
PORTARIA Nº. 075/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **JURANDI ARAUJO SENA** – Chefe de Gabinete, Matrícula nº 2939, lotado no Gabinete do Prefeito, em gozo de férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, para reassumir suas funções a partir de 04/03/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de março de 2016.

Ladário-MS, 07 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EA798DAF

GABINETE
PORTARIA Nº. 076/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Convocar, por necessidade da Administração, a Srª. **GLEICY MORAES RIBEIRO** – Assessor I, Matrícula nº 3825, lotada no Gabinete do Prefeito, em gozo de férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 20/11/2014 a 19/11/2015, para reassumir suas funções a partir de 03/03/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de março de 2016.

Ladário-MS, 07 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2AD7383E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 009/2015 PROCESSO Nº 110/2015
O Município de Ladário/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2015**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), COM MURO DE ARRIMO E DIVISA, GRADIL METÁLICO E PORTÕES DE ACESSO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN – RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, realizada em 05/02/2016 às 08h30min, sagrou se vencedora do certame a empresa: **CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 16.032.765/0001-43, no valor de R$769.259,54 (Setecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)**

Ladário-MS, 07 de março de 2016

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 110/2015, referente a Tomada de Preços n.º 009/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), COM MURO DE ARRIMO E DIVISA, GRADIL METÁLICO E PORTÕES DE ACESSO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN – RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, em favor da pessoa jurídica **CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 16.032.765/0001-43, no valor de R$769.259,54 (Setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 07 de março de 2016.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C8746267

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº018/2016/SMEL

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES ATÉ QUE SE EFETIVE A POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE 2015

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº47/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 59/2011, torna pública a relação dos DEFERIDOS E INDEFERIDOS do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais de nível médio e fundamental a fim de atender as necessidades excepcionais e temporárias da secretaria municipal de educação e unidades escolares até que se efetive a posse de candidatos aprovados em concurso público de 2015,

Ladário, 02/03/2016.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:38514C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS

Nº	NOME	RESULTADO
60	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	DEFERIDO
150	HELTON KLEBER ALVES PORTUGAL	DEFERIDO
161	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	DEFERIDO
170	FRANCISCA SOLIDADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
186	PAULO MARCELO CEDRON DE SOUZA	DEFERIDO
187	ANTONIO CASTEDO	DEFERIDO
201	ELLEN ROSIANE ALVES MENDOZA	DEFERIDO
206	GIOVANA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO
218	VEVIANA GIMENES FREIRE	DEFERIDO
222	PRISCILA PEREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C01988F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
60	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	DEFERIDO	2	41 anos	1º
161	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	DEFERIDO	1	24 anos	2º
170	FRANCISCA SOLIDADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	0	47 anos	3º
218	VEVIANA GIMENES FREIRE	DEFERIDO	0	40 anos	4º
187	ANTONIO CASTEDO	DEFERIDO	0	41 anos	5º
206	GIOVANA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO	0	39 anos	6º
186	PAULO MARCELO CEDRON DE SOUZA	DEFERIDO	0	34 anos	7º
150	HELTON KLEBER ALVES PORTUGAL	DEFERIDO	0	30 anos	8º
201	ELLEN ROSIANE ALVES MENDOZA	DEFERIDO	0	29 anos	9º
222	PRISCILA PEREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO	0	28 anos	10º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FDF33580

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I

Nº	NOME	RESULTADO
14	FRANCILENE DE CAMPOS COSTA	DEFERIDO
33	BIANCA LARICO GONÇALVES	DEFERIDO
35	C LANZIANI DE JESUS DA SILVA CORREA	DEFERIDO
43	ANA GRACIELI LOPES DE LIMA ATAGIBA	DEFERIDO
57	ELCIANE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	DEFERIDO
66	ANA CLARA MEDINA RIBEIRO	DEFERIDO
84	CAMILA APARECIDA PROVENZANO ALVES	DEFERIDO
85	ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA	DEFERIDO
96	SICLEIDE CHAVEZ DE ARRUDA	DEFERIDO
99	DÉBORA PEREIRA DE LIMA BATISTA	DEFERIDO
126	ROSA ALPIRES ROJAS	DEFERIDO
129	ALESSANDRA REGINA SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO
134	EULÁLIA MARIA SANTANNA NICODEMOS	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
145	FELIPE LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO
147	JÉSSYKA KAROLAINE DA FONSECA ÁLVARES	DEFERIDO
160	NIVÂNIA FERNANDES DE ARRUDA	DEFERIDO
171	JOANA NEIVA PEREIRA BATISTA	DEFERIDO
175	IVANA PEREIRA MENDES DE ARRUDA	DEFERIDO
180	FERNANDA GOMES COSTA	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D365A07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I

Nº	NOME	RESULTADO
194	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	DEFERIDO
195	ODENIR NERYS PAIVA JUNIOR	DEFERIDO
197	ELIZANDRA CRISTINA SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO
200	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	DEFERIDO
202	ARIELEN ALVES PEREIRA	DEFERIDO
205	MARCELA CAROLINA CASTRO PAZ	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I - Edital 12/2016)
211	RAYANE GARCIA MENDEZ	DEFERIDO
212	AMARILDO RIBEIRO DIAS	DEFERIDO
213	JÉSSICA CAMPOS DE ARRUDA	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1B1DB66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018 /2016/SMEL CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018 /2016/SMEL
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
156	MARINEIDE PARIZ RODRIGUÊS	DEFERIDO	7,5	34 anos	1º
97	MILTON LUIS RALDES	DEFERIDO	7	43 anos	2º
116	ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO	7	34 anos	3º
16	TIAGO MATOS VITORINO	DEFERIDO	4,5	20 anos	4º
81	ADRIANA CASTRO DE SOUZA	DEFERIDO	4	31 anos	5º
204	PATRÍCIA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	3,5	43 anos	6º
138	JÚNIO CÉSAR DE SOUZA PINTO	DEFERIDO	3	48 anos	7º
11	RONY PETERSON LOPES DE FARIAS	DEFERIDO	3	40 anos	8º
90	DARLENE MAGALHÃES BATISTAS ADORNO	DEFERIDO	3	36 anos	9º
155	CLEBSON MEDEIROS DE ALMEIDA CHAMORRO	DEFERIDO	3	34 anos	10º
153	JONAS ALVES DA COSTA	DEFERIDO	3	32 anos	11º
185	JUDSON RAMOS DE ANDRADE	DEFERIDO	3	29 anos	12º
72	WELTON DA CONCEIÇÃO RAMOS	DEFERIDO	3	24 anos	13º
91	MARCELO DA SILVA BALEGO	DEFERIDO	0,5	25 anos	14º
95	VALDECI CORREIA DA SILVA	DEFERIDO	0	59 anos	15º
158	WALDIR TERREDOR PINTO	DEFERIDO	0	43 anos	16º
172	RODRIGO MIGUEL SILVA	DEFERIDO	0	31 anos	17º
88	RODRIGO LEITE RAMIRES	DEFERIDO	0	26 anos	18º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D217EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº018 /2016/SMEL CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº018 /2016/SMEL
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I
FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Nº	NOME	RESULTADO
11	RONY PETERSON LOPES DE FARIAS	DEFERIDO
16	TIAGO MATOS VITORINO	DEFERIDO
72	WELTON DA CONCEIÇÃO RAMOS	DEFERIDO
81	ADRIANA CASTRO DE SOUZA	DEFERIDO
88	RODRIGO LEITE RAMIRES	DEFERIDO
90	DARLENE MAGALHÃES BATISTAS ADORNO	DEFERIDO
91	MARCELO DA SILVA BALEGO	DEFERIDO
95	VALDECI CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
97	MILTON LUIS RALDES	DEFERIDO
116	ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
138	JÚNIO CÉSAR DE SOUZA PINTO	DEFERIDO
153	JONAS ALVES DA COSTA	DEFERIDO
155	CLEBSON MEDEIROS DE ALMEIDA CHAMORRO	DEFERIDO
156	MARINEIDE PARIZ RODRIGUÊS	DEFERIDO
158	WALDIR TERREDOR PINTO	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:ECFB7B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Nº	NOME	RESULTADO
4	JEFFERSON SOUZA FALDIN	DEFERIDO
7	BRUNA MEDRANO DIAS	DEFERIDO
12	CLAUDIA ANGÉLICA GONÇALVES NASCIMENTO	DEFERIDO
19	CLAUDETE DE LIMA SOARES GOMES	DEFERIDO
20	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO
31	SONIA MARIA MARTINS	DEFERIDO
36	CLEONICE PEREIRA MENDES	DEFERIDO
45	ROSENETHE APARECIDA DA SILVA CÁCERES DE MAGALHÃES	DEFERIDO
48	MATILDE GONÇALVES	DEFERIDO
55	ANN JOÉLY HEREDIA MARTINS	DEFERIDO
64	ANNE CAROLINE DE FIGUEIREDO VICÊNCIO	DEFERIDO
67	JOÃO LENO DA CRUZ ALVES	DEFERIDO
73	CHARLES DAMIÃO JUSTINIANO	DEFERIDO
86	WALDOMIRO DA SILVA	DEFERIDO
87	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	DEFERIDO
93	WANDER DE SOUZA GOMES	DEFERIDO
103	IVONE DOS SANTOS ROMERO	DEFERIDO
107	ELISANGELA BIBIANO MENDES	DEFERIDO
125	JOÃO CARLOS VALDONADO DE PINHO	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F929292E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Nº	NOME	RESULTADO
137	RAUL RIBEIRO FILHO	DEFERIDO
142	ROSIANE DA SILVA	DEFERIDO
146	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
164	RAFAEL SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
166	ADRIELY DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
168	HELEN ROSE MENDONZA	DEFERIDO
173	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
174	LENIRA ELIAS DA SILVA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
178	VANDERSON GONÇALVES DE ARRUDA	DEFERIDO
179	VALDENIRA GONÇALVES DE ARRUDA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
181	JULIANE DAS NEVES LENGRUBER MEIRA	DEFERIDO
182	GEOVANNA DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6A164225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 018/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 018/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

Nº	NOME	RESULTADO
183	ELIANE CELIA DA CRUZ	DEFERIDO
191	HELKER ERNANY CORRÊA	DEFERIDO
210	JONATHAN MARCELO DE ARRUDA MELO	DEFERIDO
217	NEIDENAURA FRANÇA GONÇALVES	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A8B9F9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº018/2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº018/2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº	NOME	RESULTADO
3	SIMONE MERCADO MEDINA	DEFERIDO
5	LUCIVANIA SOUZA DE ARAÚJO	DEFERIDO
6	KARLA DE PAULA OLIVEIRA	DEFERIDO
15	ELDA ROSA RUIZ NOGUEIRA	DEFERIDO
21	NATHANY BARBOSA DE ARRUDA	DEFERIDO
23	JOICE SANTOS SURUBI	DEFERIDO
24	LUCÍLIA BARROS DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
25	CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA	DEFERIDO
26	JÉSSICA CASTELLO DE ARRUDA	DEFERIDO
27	GISEANE FREIRE PAZ	DEFERIDO
28	JANETE RIBEIRO DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO
29	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
30	LARISSA PAULA DA SILVA	DEFERIDO
34	ERICA MAIARA DE JESUS DA SILVA CORREA	DEFERIDO
37	VANIA MARIA OLIVEIRA SEREN	DEFERIDO
38	MARIA AUXILIADORA SILAS DE MORAES	DEFERIDO
40	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
41	ROSANE GOMES CABRAL PINTO	DEFERIDO
42	ELIANE ANDRADE CHAVEZ	DEFERIDO
44	DIANA CAMPOS	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C319DFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº	NOME	RESULTADO
46	ANGELICA MAGALHÃES VITAL	DEFERIDO
47	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
52	MICHELLY DANIELA FERNANDES VARGAS	DEFERIDO
58	JORCILENE MARQUES DOS SANTOS GIL	DEFERIDO
59	KELLY DE ARRUDA DA SILVA	DEFERIDO
60	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	DEFERIDO
61	MARCILENE SOARES RODRIGUES	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
62	VERONYCA CAMYLLA MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
63	MARINÊS BONIFÁCIO GALAN DZIECINNY	DEFERIDO
65	RAFAELLI FRANCINI DA SILVA	DEFERIDO
68	JOSÉ ALVES FERREIRA	DEFERIDO
69	CRISTIANE GOMES	DEFERIDO
70	GESSICA DE SOUZA PINTO RADICHE	DEFERIDO
71	ANA LUCIA CAMARGO FREIRE	DEFERIDO
75	RICHELLY ANNE BASUALDO BRANDÃO	DEFERIDO
77	JACILENE RODRIGUES LEITE	DEFERIDO
79	INGRID HELAINE RIBEIRO RODRIGUES MENDES	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:48B1491F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N 018/2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N 018/2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº	NOME	RESULTADO
83	MARA LUCIA FREIRE	DEFERIDO
89	ROSELI TRINDADE DA SILVA FRÉTES	DEFERIDO
92	LIVIA ROBERTA LOPES E SANT`ANNA	DEFERIDO
94	JUDSON MAGNO DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
98	MATHEUS CESPEDES ALVES	DEFERIDO
100	CLEIDIANE DE JESUS VILALVA	DEFERIDO
102	VANILDA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA NET	DEFERIDO
104	CLEIDE PEREIRA MENDES	DEFERIDO
108	JOELMA MATOS DA SILVA PARABÁ	DEFERIDO
110	SIMONE ASSAD CHUVE ARRUDA	DEFERIDO
111	DIANA MARA DA SILVA VELASQUES	DEFERIDO
114	CRISTIANE DE SOUZA LEITE	DEFERIDO
115	BRUNA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
117	JUCILENE LEITE DE MEDEIROS	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
120	GLEYCE LUANA SILVA BARBOZA	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:65C579BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº	NOME	RESULTADO
157	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	DEFERIDO
159	VÂNIA REGINA MONTANHA TACEO	DEFERIDO
162	JUNIOR DE ASSIS PIRES	DEFERIDO
163	MARILEIDE OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO
169	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	DEFERIDO
176	JOIZIANE MENDES DE ARRUDA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I -Edital 12/2016)
177	ANE CAROLINE ORICHUELA EVANGELISTA	DEFERIDO
188	GLEISON MALHEIROS MAGALHÃES	DEFERIDO
189	FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO	DEFERIDO
192	ANA PAULA ESCALANTE DA SILVA	DEFERIDO
196	JOSIVALDO BARROS CHALEGA	DEFERIDO
203	MARCELO CASTRO PAZ	DEFERIDO
207	EDILENE CONCEIÇÃO GONÇALVES RODRIGUÊS	DEFERIDO
208	JOSIANE GONÇALVES RODRIGUÊS	DEFERIDO
209	EDSON DA SILVA CÁCERES	DEFERIDO
214	KELLY MARY AYVA DA SILVA	DEFERIDO
216	JOSUÉ DOS SANTOS	DEFERIDO
219	MARIA REGINA FAREL SANTIAGO	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:EB8D3FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018 /2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018 /2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
71	ANA LUCIA CAMARGO FREIRE	DEFERIDO	7	44 anos 5 meses	1º
89	ROSELI TRINDADE DA SILVA FRÉTES	DEFERIDO	7	44 anos 3 meses	2º
41	ROSANE GOMES CABRAL PINTO	DEFERIDO	7	41 anos	3º
79	INGRID HELAINE RIBEIRO RODRIGUES MENDES	DEFERIDO	7	37 anos	4º
69	CRISTIANE GOMES	DEFERIDO	7	35 anos	5º
92	LIVIA ROBERTA LOPES E SANT`ANNA	DEFERIDO	7	33 anos	6º
169	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	DEFERIDO	7	29 anos	7º
110	SIMONE ASSAD CHUVE ARRUDA	DEFERIDO	6	46 anos	8º
77	JACILENE RODRIGUES LEITE	DEFERIDO	6	43 anos	9º
37	VANIA MARIA OLIVEIRA SEREN	DEFERIDO	6	34 anos	10º
44	DIANA CAMPOS	DEFERIDO	6	28 anos	11º
62	VERONYCA CAMYLLA MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	5,5	26 anos	12º
3	SIMONE MERCADO MEDINA	DEFERIDO	5	34 anos	13º
38	MARIA AUXILIADORA SILAS DE MORAES	DEFERIDO	5	26 anos	14º
108	JOELMA MATOS DA SILVA PARABÁ	DEFERIDO	4,5	42 anos	15º
27	GISEANE FREIRE PAZ	DEFERIDO	4,5	34 anos	16º
219	MARIA REGINA FAREL SANTIAGO	DEFERIDO	4	52 anos	17º
104	CLEIDE PEREIRA MENDES	DEFERIDO	4	44 anos	18º
29	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	4	42 anos	19º
5	LUCIVANIA SOUZA DE ARAÚJO	DEFERIDO	4	38 anos	20º
216	JOSUÉ DOS SANTOS	DEFERIDO	4	36 anos	21º
6	KARLA DE PAULA OLIVEIRA	DEFERIDO	4	31 anos	22º
23	JOICE SANTOS SURUBI	DEFERIDO	4	23 anos	23º
203	MARCELO CASTRO PAZ	DEFERIDO	4	18 anos	24º
163	MARILEIDE OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO	3,5	39 anos	25º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:02BFC10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018 /2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018 /2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
47	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	3	52 anos	26º
24	LUCÍLIA BARROS DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	3	50 anos	27º
15	ELDA ROSA RUIZ NOGUEIRA	DEFERIDO	3	46 anos	28º
209	EDSON DA SILVA CÁCERES	DEFERIDO	3	44 anos	29º
139	FABIANA BARBOSA RODRIGUÊS	DEFERIDO	3	42 anos	30º
207	EDILENE CONCEIÇÃO GONÇALVES RODRIGUÊS	DEFERIDO	3	37 anos	31º
40	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	3	35 anos 5 meses	32º
214	KELLY MARY AYVA DA SILVA	DEFERIDO	3	33 anos 11 meses	33º
63	MARINÊS BONIFÁCIO GALAN DZIECINNY	DEFERIDO	3	33 anos 10 meses	34º
42	ELIANE ANDRADE CHAVEZ	DEFERIDO	3	33 anos 6 meses	35º
189	FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO	DEFERIDO	3	33 anos 1 meses	36º
75	RICHELLY ANNE BASUALDO BRANDÃO	DEFERIDO	3	31 anos	37º
28	JANETE RIBEIRO DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO	3	31 anos	38º
114	CRISTIANE DE SOUZA LEITE	DEFERIDO	3	29 anos 10 meses	39º
208	JOSIANE GONÇALVES RODRIGUÊS	DEFERIDO	3	29 anos 4 meses	40º
68	JOSÉ ALVES FERREIRA	DEFERIDO	3	28 anos	41º
188	GLEISON MALHEIROS MAGALHÃES	DEFERIDO	3	27 anos	42º
120	GLEYCE LUANA SILVA BARBOZA	DEFERIDO	3	25 anos	43º
52	MICHELLY DANIELA FERNANDES VARGAS	DEFERIDO	3	24 anos 2 meses	44º
70	GESSICA DE SOUZA PINTO RADICHE	DEFERIDO	3	23 anos 10 meses	45º
26	JÉSSICA CASTELLO DE ARRUDA	DEFERIDO	3	23 anos 7 meses	46º
21	NATHANY BARBOSA DE ARRUDA	DEFERIDO	3	23 anos 4 meses	47º
65	RAFAELLI FRANCINI DA SILVA	DEFERIDO	3	21 anos	48º
152	SÂMELA BENVENIDO DOS SANTOS	DEFERIDO	3	20 anos 7 meses	49º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:72DA4CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº18/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº18/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	RESULTADO
1	JORGINA ALVES DE LIMA GONÇALVES	DEFERIDO
8	SANDRA REGINA SOBRINHO NUNEZ	DEFERIDO
13	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	DEFERIDO
22	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	DEFERIDO
32	ANGELICA VERA DA SILVA	DEFERIDO
39	ANDREZA CAMPOS DA SILVA	DEFERIDO
51	MARINETE AUXILIADORA ORTIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
53	VANDERLEYA RECALDE	DEFERIDO
54	ANDRÉA LUNGUINHO SIQUEIRA	DEFERIDO
56	MICHELE CANDELARIA HEREDIA MARTINS	DEFERIDO
76	ELIZÉIA ARANDA GONÇALVES	DEFERIDO
80	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	DEFERIDO
109	ANDRÉA ESPINDOLA COSTA VILALVA	DEFERIDO
112	ELAINE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
118	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS	DEFERIDO
119	LAURA HELENE MIRANDA DA CRUZ	DEFERIDO
121	MARIA ELZA SANTANA DA COSTA	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:17D0F0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº18/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº18/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	RESULTADO
132	ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I - Edital 12/2016)
133	MARIA LUCINDA RODRIGUÊS DA SLVA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I - Edital 12/2016)
143	SUELEN APARECIDA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
165	LURDILEINE CLINK DE ASSIS	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I - Edital 12/2016)
190	TELMA REGINA TOLEDO SABÓIA	DEFERIDO
193	GLADIELY SANCHEZ CAMPOS	DEFERIDO
199	ERONILDES DA SILVA CACERES	DEFERIDO
215	ROSÂNGELA ROSA BRITO	DEFERIDO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B64737D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
8	SANDRA REGINA SOBRINHO NUNEZ	DEFERIDO	4	29 anos	1º
1	JORGINA ALVES DE LIMA GONÇALVES	DEFERIDO	3	48 anos	2º
13	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	DEFERIDO	3	42 anos	3º
39	ANDREZA CAMPOS DA SILVA	DEFERIDO	3	29 anos	4º
22	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	DEFERIDO	3	22 anos	5º
51	MARINETE AUXILIADORA ORTIZ DOS SANTOS	DEFERIDO	2	47 anos	6º
53	VANDERLEYA RECALDE	DEFERIDO	2	50 anos	7º
118	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS	DEFERIDO	2	34 anos	8º
119	LAURA HELENE MIRANDA DA CRUZ	DEFERIDO	1,5	19 anos	9º
80	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	DEFERIDO	1	51 anos	10º
109	ANDRÉA ESPINDOLA COSTA VILALVA	DEFERIDO	1	43 anos	11º
32	ANGELICA VERA DA SILVA	DEFERIDO	1	25 anos	12º
190	TELMA REGINA TOLEDO SABÓIA	DEFERIDO	0	49 anos	13º
199	ERONILDES DA SILVA	DEFERIDO	0	43 anos	14º

	CACERES				
121	MARIA ELZA SANTANA DA COSTA	DEFERIDO	0	41 anos	15º
76	ELIZÉIA ARANDA GONÇALVES	DEFERIDO	0	40 anos	16º
193	GLADIELY SANCHEZ CAMPOS	DEFERIDO	0	34 anos 28 dias	17º
56	MICHELE CANDELARIA HEREDIA MARTINS	DEFERIDO	0	34 anos 16 dias	18º
215	ROSÂNGELA ROSA BRITO	DEFERIDO	0	33 anos	19º
112	ELAINE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	0	36 anos	20º
54	ANDRÉA LUNGUINHO SIQUEIRA	DEFERIDO	0	29 anos	21º
143	SUELEN APARECIDA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	0	27 anos	22º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A1CCEA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2016/SMEL CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II FUNÇÃO: AGENTE DE MERENDA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2016/SMEL
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: AGENTE DE MERENDA

Nº	NOME	RESULTADO
2	LORINETI CLEMENTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
9	SILVIA SILVANA ORTIZ	DEFERIDO
10	LUCIARA KELLEN PEREIRA DA PAZ	DEFERIDO
17	ENEIDA RUIZ NOGUEIRA DE AMORIM	DEFERIDO
18	SUELENE ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO
49	ANAELIZA DA CRUZ VILLAGRA CORRÊA	DEFERIDO
50	ANA LUCIA VILLAGRA CORREA	DEFERIDO
74	LUZINETE BASUALDO	DEFERIDO
78	CRISILÂNIA ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO
82	LINA PAULA LOPES DE FARIAS	DEFERIDO
101	WELLINGTON DANIEL RUIZ PINHEIRO	DEFERIDO
105	GABRIELLI VILALVA DE JESUS	DEFERIDO
106	MARIELLI VILALVA DE JESUS	DEFERIDO
113	ALDINEIA CATARINA DE JESUS CARNEIRO	DEFERIDO
128	ERIBERTA SUELEN DE ARRUDA PORI	DEFERIDO
130	JUSSARA CORRÊA DA COSTA	DEFERIDO
184	KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	DEFERIDO
220	SILVÂNIA AGUILHERA XIMENES	DEFERIDO
221	DULCINÉIA DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO (Não atendeu os requisitos básicos para a função constante no anexo I - Edital 12/2016)

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5A5AAABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

CONVÊNIO Nº 25.366/2015 – PROCESSO Nº 27/003.924/2015

Comunico em obediência ao Art. 2° da Lei n° 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para implementação de ações conforme discriminação constante no processo Nº 27/003924/2015, que visa a:

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da concedente a convenente, para despesa de custeio, visando à reforma do Centro Múltiplo Assentamento 72, conforme plano de trabalho.

VALOR DO REPASSE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONTRAPARTIDA: R$ 2.261,17 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

DATA DO REPASSE: 20 de fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 25.366/2015: 12 (doze) meses.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário do Estado de Saúde

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretaria de Estado de Infraestrutura – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Município de Ladário

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CA521FCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DESPESA DISPENSA Nº 04/2015

Reconheço adispensade licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, de horas de maquinários pesados através de "Escavadeira, Motoniveladora e Caminhão Caçamba", para recuperação das estradas vicinais.

Homologo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dotações:
264.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fornecedor: Quintino e Miranda Engenharia Ltda - ME.

Valor R$: 134.800,00 (Centro e trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Prazo: 150 (Cento e cinquenta) dias.

Laguna Carapã, 18 de Dezembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:79D725C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2016, fica convocada a representante da empresa: ***WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME,*** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 04 de Março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BD6C5BCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 008/2016, que versa sobre seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando o Registro de Preços para implantação e manutenção de Sistemas Customizados para elaboração de Laudos de Avaliação de imóveis rurais, realizada em **03/03/2016**, com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor por item, a licitante: **WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME,** com o valor total da licitação de **R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).**

Miranda - MS, 03 de Março de 2016.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:8877A4FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2016

Local de realização da sessão: Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, CEP 79.380-000, Miranda-MS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2016, na sede do Município de Miranda-MS, situada na Praça Agenor Carrilho, nº222 centro, CEP 79.380-000, Miranda – MS, representada neste ato pela Prefeita Municipal, Srª Juliana Pereira Almeida de Almeida, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n° 613.781.941-87, e Cédula de Identidade n° 644.915 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Francisco Rebuá, N° 189, Centro, Miranda-MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME**, **CNPJ 18.209.035/0001-09**, Situada na Av. Fernando Correa da Costa , 1200, Sala 2 Vila Gloria , Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul**,** Nesse ato representada por Wagner de Oliveira Filippetti, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG 13.268.529-2 SSP/SP e do CPF Nº 112.144.488-10 natural da cidade de Bernardino de Campos SP, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°1969/2011 e nº2233/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°554/2016 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°000/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para prestação para implantação e manutenção de Sistemas Customizados para elaboração de Laudos de Avaliação de imóveis rurais, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I DO Edital de Pregão Presencial n° 008/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 05 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Miranda providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Serviço, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Poder Executivo do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá as Usuárias da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao serviço, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Miranda não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para contratação dos serviços, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO SERVIÇO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para consecução do respectivo objeto pelo município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Os serviços deverão ser realizado mediante autorização a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contento o tipo dos serviços a serem realizados e a pessoa a ser atendida, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) prestadora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviço efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos serviços, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.5. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o serviço, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do os serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Miranda, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de serviço, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de serviço serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para contratação dos serviços, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do serviço do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, após medição mensal e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) prestadora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de serviço ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do serviço não executado pela prestadora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e

descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá as Usuárias da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao serviço caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes dos atendimentos da presente licitação correrão a cargo da(s) usuária(s) da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	QUANT.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	12	Mês	Sistema de levantamento de Preços de Terras	7.000,00	84.000,00
2	12	Mês	Sistema de Informações Geografias	5.000,00	60.000,00
3	12	Mês	Sistema de Avaliação de Imóveis Rurais	10.000,00	120.000,00
				TOTAL GERAL	264.000,00

Classificação das empresas
1ª Empresa: ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2134/2007 e nº3545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

WV Engenharia, Pericias e Avaliações LTDA-ME
WAGNER DE OLIVEIRA FILIPETTI
Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:20A51266

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 / 2016

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Major QOBM Senhor Waldemir Moreira Júnior, comandante do 6º Sub Grupamento de Bombeiros Militar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Referente Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2015.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1260B9AB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 / 2016

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Gerente Regional – Cone Sul, da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Referente Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2015.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:10FD5803

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 / 2016

Concede Título de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense aos Cidadãos que especifica:

- Srª. Tereza Cristina Correia da Costa Dias, deputada Federal de Mato Grosso do Sul;
- Srª. Mara Elisa Navachi Caseiro, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul;
- Dr. Paulo Roberto Cavassa de Almeida, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Comarca de Naviraí;
- Sr. José Teixeira de Sá, médico cardiologista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Referente Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2015.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2E6506F3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 / 2016

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Empresário Senhor Waldir Gaspar da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Referente Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2016.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AAD05D8B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 / 2016

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 29 de fevereiro, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Anibal Silva Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Referente Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2016.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8378AD2D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 30 / 2016

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ANDRÉ PERES SANTOS LIMA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 07 de março a 05 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C0E6191F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 31 /2016

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ALEXSANDRO DE ARAÚJO PIRES, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 08 de março a 06 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A122FFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 005/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA-EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 003/2013.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PRAZO: 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017.

DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Deise Rigon (representante legal)

Naviraí/MS, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:135C1132

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 009/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 011/2013.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Márcio Peres Vieira Monteiro

Naviraí/MS, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:29A623E4

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2016

IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor *Moisés Bento da Silva Junior*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal, e Decreto nº 130/2015, notifica a todos os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município, a saber:

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Imobiliário – CAD do Ente Público Tributante, conforme declarado pelos proprietários e possuidores.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, retornaram, pois: *os proprietários não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço, sem, no entanto, atualizar seu endereço junto ao órgão competente; o imóvel estava fechado/abandonado/não havia morador; no imóvel não havia construção; ou houve recusa no recebimento dos carnês*. Ou foram entregues através da *caixa postal na residência do contribuinte; entregues aos atuais moradores, inquilinos, funcionários ou parentes e vizinho ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento;*

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2016, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento de IPTU do ano de 2016 n. 001/2016 e n. 002/2016 do dia 07 de Janeiro de 2016, que de forma global e impessoal, notificou os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município, que no dia 01 de janeiro de 2016 ocorreu o FATO GERADOR do IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA do ano de 2016, conforme Processos Administrativos de Lançamento de IPTU n. 001/2016 e 002/2016.

INTIMA

o(s) contribuinte(s), proprietário(s) do(s) imóvel(s), o(s) titular(es) do seu domínio útil, ou seu(s) possuidor(es) a qualquer título, da relação que segue anexa à este Edital, do LANÇAMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, do exercício de 2016, cujo valor tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel, apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (Lei Complementar n. 012/1998 – CTM, Decreto nº 130/2015), a comparecerem na Gerencia de Receita – Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:D958307C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL A PORTARIA Nº 102, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, nominados no quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR	CARGO/SIMBOLO	GRAT.	LOTAÇÃO	DATA
01	Nasia Patricia Avanci Silva	Ger.Núcl. de Agend. e Regulação	50%	Gerência de Saúde	22.02.2016
02	Silvio de Oliveira Dantas	Ger. Eq. Transp. Escolar	60%	Gerêcia de Educação	15.02.2016
03	Ciro Jose Toaldo	Ger.Plan. Gestão Publica	100%	Ger.Plan. Gestão Publica	25.02.2016

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme dispostos nas Portarias 297 de 17 de abril de 2015 e 630 de 11 de setembro de 2015,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BE87B20E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2099-0	Luciano Gaspar Farias	Operador de Retro Escavadeira	**19**	10/02 a 28/02/16	**Não**
7456-0	Ingrid Escola Aguardo	Agente de Saúde Publica	**08**	15/01 a 22/01/16	**Não**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Publica	**30**	27/11 a 26/12/16	**Não**
2099-0	Jose Januário do Nascimento	Operador de Moto Niveladora	**30**	16/01 a 14/02/16	**Não**
3436-3	Diane Gomes da Cruz	Enfermeira	**11**	19 a 29/12/15	**Não**
249-6	Giselia Gonçalves Nogueira	Assistente Administrativo	**184**	27/10/15a27/04/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7DF10446

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido, a servidora Calécia Barros de Morais, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Calécia Barros de Morais,** matrícula nº 3474-6, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:41940758

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Torna vago em virtude de aposentadoria compulsória, o cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, ocupado pelo servidor Josias Fernandes de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria compulsória, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, ocupado pelo servidor **Josias Fernandes de Souza**, matrícula funcional nº 1312-9, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B1F1AF43

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Torna vago em virtude de aposentadoria integral o 2º cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora Sueli dos Santos Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria integral, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o 2º cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora **Sueli dos Santos Souza**, matrícula funcional nº 644-0, com efeito a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9A07E96C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Torna vago em virtude de aposentadoria integral o 1º cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pela servidora Sueli dos Santos Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria integral, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o 1º cargo de provimento efetivo Professor Séries Iniciais, ocupado pela servidora **Sueli dos Santos Souza**, matrícula funcional nº 643-2, com efeito a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AFCC6A2B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Iracema Nunes da Silva Prado, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Iracema Nunes da Silva Prado**, matrícula funcional nº 278-0, com efeito a contar de 1º (primeiro) de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D74D7958

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade o cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, ocupado pelo servidor Adelio Zucca, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo Operador de Serviços Públicos, ocupado pelo servidor **Adelio Zucca**, matrícula funcional nº 1483-4, com efeito a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CF30D7FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, ocupado pelo servidor Luiz Antonio de Souza Baltazar, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora **Luiz Antonio de Souza Baltazar,** matrícula funcional nº 404-9, lotada na Gerência Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EC3398A3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Transporte e Viagem, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 50% (cinquenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a partir do dia 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D1F4B2DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Michelli Tavares de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Michelli Tavares de Souza**, matrícula nº 3093-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor),

01 (um) ano de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1340ABD5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, relacionados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	002599	ALESSANDRO SILVA AFONSO	16

CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	006129	GISELE PASQUARELLI	7º

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	005837	ELIS ANDREA PIMENTEL MEDINA	6º

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B611CCE2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 3 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 004/2016, protocolizada nesta repartição, em 02 de março de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativa Disciplinar nº 027/2013
Servidor: **Paulo Jose Diniz.**
Portaria:563/2013
Tópico final da decisão: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **ABSOLVER** o acusado **JOÃO BELO DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, portador do RG nº 100653 – SSP/MS e do CPF nº 271.850.951-15, nascido aos 28/06/1954, filho de Carmelinda Brandão dos santos e de Manoel Belo dos Santos, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alexandre, nº 144, Bairro Jardim Paraíso, Navirai-MS, tendo em vista que não houve provas de que tenha cometido qualquer infração disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navirai, vez que o acidente não ocorreu por sua culpa ou dolo. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B86E7243

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 350 de 18 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 004/2016, protocolizada nesta repartição, em 02 de março de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015
Portaria: 350/2015
Tópico final da decisão: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **ABSOLVER** a acusada **NADIR APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, filha de Raimundo Nunes da Silva e Neuza Menegueli da Silva, nascida aos 23/02/1965, portadora do RG nº 304.899 – SSP/MS e do CPF nº 489.935.901-25-00, residente e domiciliada na

Rua Mathias de Albuquerque, nº 261, Naviraí-MS, das imputações que lhe foram atribuídas, tendo em vista que não houve comprovação de ter ela agredido fisicamente a paciente, nem agido de forma inadequada no desempenho de sua função. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:900F4179

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 348 de 24 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 006/2016, protocolizada nesta repartição, em 02 de março de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013
Portaria: 348/2013
Tópico final da decisão: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de: **a) CONDENAR** o acusado **ROBERTO MARQUES DE SOUZA,** brasileiro, casado, funcionário Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, nascido aos 31/08/1955, portador do RG nº 247091 SSP/MS e do CPF nº 079.067.571-49, filho de Alcides de Souza e Isabel Marques de Souza, residente na Rua México, n° 80, fundos, Centro, Naviraí-MS, por transgressão aos artigo 113, I e II, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, tendo sido negligente e prestando seus serviços de forma inadequada uma fez que não realizou os procedimentos licitatório para a compra dos produtos, com a aplicação da pena de **SUPENSÃO sem remuneração por 02(dois) dias,** com fundamento no artigo 124, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, como também, **condená-lo** por violação as normas previstas nos artigos 112, inciso I e V c/c 125, inciso IV, da Lei complementar nº 042/2003, por ter adquirido 01(uma) cantoneira e barra chata no valor de R$139,20 e 01(uma) chapa no valor de R$ 100,00, junto à Empresa Metalúrgica União Ltda, sem que houvesse o prévio processo licitatório e nota de empenho, o que é proibido pelo ordenamento jurídico, não tendo observado as normas legais e regulamentares e afrontando ao princípio da legalidade e impessoalidade, previstos no art. 37, da Constituição Federal, bem como, ao art. 1º e 2º da Lei 8.666/93, sendo negligente e prestando seus serviços de forma inadequada uma fez que não realizou os procedimentos devidos para a compra dos produtos, com a aplicação da pena de **DEMISSÃO,** com supedâneo no art. 121, III c/c art. 125, IV, da Lei Complementar nº 042/2003. Corroboro com o parecer da Comissão, ainda, no
sentido de converter a da pena de demissão em **SUSPENSÃO sem remuneração pelo prazo de 10(dez) dias,** com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, a não houve dano material à Administração Pública e não há agravantes,como também, a atenuante de ser réu confesso e o valor ínfimo da contratação, recomenda-se a conversão. Deste modo, torno definitiva a pena aplicada ao acusado em **12(doze) dias de SUSPENSÃO sem remuneração.** Comunique-se ao Núcleo de Recursos Humanos para as devidas providências, devendo comprovar nos autos a medida tomada, no prazo de 05 dias. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, procedam-se as devidas anotações quanto a pena aplicada e arquivem-se os presentes autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:91C2DDF9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 321 de 15 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 007/2016, protocolizada nesta repartição, em 02 de março de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2013
Portaria: 321/2013
Tópico final da decisão: "**ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **CONDENAR** o indiciado **PAULO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, separado, motorista, nascido aos 21/01/55, portador do RG nº 143499 SSP/MT e do CPF: 177.664.511-15, filho de Ouvimar José Diniz e Carmem Conceição Barbosa**,** por violação ao art. 112, inciso V c/c art. 113, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a aplicação da pena **ADVERTÊNCIA**, pois ao adentrar no cruzamento da Rua Hilda com a Av. dos Operários, conduzindo o veículo modelo/marca 13.180 CNM/VW placa HSH 5597, cor branca, ano 2011/2011,de propriedade do Município, colidiu com o veículo Siena que estava e sua preferencial, trafegando pela Av. dos Operário, o qual estava no meio do cruzamento, não tendo assim, conduzido o veículo de propriedade do Município com atenção e cuidado, sendo negligente em sua função. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, procedam-se as devidas anotações quanto a pena aplicada e arquivem-se os presentes autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:08FD664C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2016-NAVIRAÍPREV

Concede benefício de Pensão por Morte do ex-servidor, Antonio Navarro Dearo, em favor de VIRGINIA MARIA VOLPATO DEARO, esposa do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 02 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pensão a Senhora **Virgínia Maria Volpato Dearo ,** esposa do ex-servidor Sr. Antonio Navarro Dearo, vigia, Símbolo VIG, Matrícula 3135-6, lotado na Gerência de Saúde, falecido em 21/02/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 2° Serviço Notarial e Registro Civil Tabelionato Degani, Comarca de Dourados/MS , com efeito a partir do dia 21 de fevereiro de 2016, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c art. 32, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº. 1.629 de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício na presente data serão de R$ 931,06 (novecentos e trinta e um reais e seis centavos), sendo reajustado na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:23CC6679

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 008/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, Nível III, C. H. 20 H/A, no Projeto Comboio Mágico.
Vigência: De **07/03/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 07/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3B1849D3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 048/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período vespertino, Nível III, C. H. 20 H/A, complementação de carga horária, no CIEI Sonho de Criança na Direção da mesma.
Vigência: De **15/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:30F07A52

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 064/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **MIKAELLE MIERES SANTOS THONIN.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De **15/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **MIKAELLE MIERES SANTOS THONIN.** Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:783CD8BA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 310/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Contação de Histórias e Cirandas, período matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado e EMEIEF José Martins Flores Extensão BNH.
Vigência: De **15/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BDCF2DAA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 034/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível III, C. H. 20 H/A, complementação de carga horáriaH, na Direção do CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos.
Vigência: De **15/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9A472771

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 1549 DE 07 DE MARÇO DE 2016 O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 032/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **LAYS LUANA DE AQUINO.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Pré-escola Regente, período matutino, Nível II, C. H. 20 H/A, complementação de carga horária, no CIEI Vera Maria de Bria em substituição a Lays Luana que se encontra na coordenação.
Vigência: De **15/02/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 26/02/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **LAYS LUANA DE AQUINO.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:472903C5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1315/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V8, PLACA HTO-2372 – VALOR: R$ 4.041,78 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:2DE3FADC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1316/2016

PROCESSO Nº. 381/2015 – PREGÃO Nº. 129/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2015. FAVORECIDO: MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 2.350,00 – DOTAÇÃO:
04.04.18.541.0510.2.048.4490.52.00.00 - DATA: 23/02/2016.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:751AC0FE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1317/2016

PROCESSO Nº. 381/2015 – PREGÃO Nº. 129/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2015. FAVORECIDO: BORGES & PECH LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 1.810,00 – DOTAÇÃO:
04.04.18.541.0510.2.048.4490.52.00.00 - DATA: 23/02/2016.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:11731AE0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1318/2016

PROCESSO Nº. 383/2015 – PREGÃO Nº. 131/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2015. FAVORECIDO: CANAÃ VEÍCULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 12.700,00 – DOTAÇÃO:
04.04.18.541.0510.2.048.4490.52.00.00 - DATA: 23/02/2016.

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7705A67F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1319/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 180,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/02/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BF69F43C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1019/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 623,33 –
DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 -
DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F333B625

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1022/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 1.082,88 –
DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 -
DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AE349613

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1028/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 260,29 –
DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 -
DATA: 02/02/2016.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0A558700

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 037/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no **PROCESSO**: 083/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 037/2016
Empresa Vencedora: ÂNGELA MARIA FERREIRA – BÁSICO DA CONSTRUÇÃO – ME.
CNPJ: 01.968.554/0001-40
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 028/2016/GESP, PARA SER UTILIZADA PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2830).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Serv Publ. e Ordenador de Despesas
Conf. Portaria Nº 106/16
Em Substituição

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6E1B3474

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA** A PUBLICAÇÃO da **ANULAÇÃO** da Dispensa por Limite nº. 005/2016 Processo nº. 039/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO VII nº. 1546 do dia 02 de Março de 2016, na página 55.
ONDE SE LÊ: ”Dispensa por Limite n.º 28/2016.
LEIA–SE: ”Dispensa por Limite n.º 005/2016”.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 07 de Março de 2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2B07805D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 011/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 084/2016 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 011/2016.
Empresa vencedora: E. A. GIUSTI - ME, **CNPJ** Nº. 02.349.230/0001-96.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 2023/2016/GEFI, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006-44.90.52 (R 4398).
VALOR TOTAL: R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

Naviraí – MS, 04 de Março de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 009/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:47D80938

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO Nº. 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/ CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DA MARCA VOLKSWAGEM PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **013/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3D747529

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

PROCESSO Nº. 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Empresa Vencedora: **L G SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **015/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4E8375E8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2016

CONTRATO N° 039/2016 - PROCESSO Nº. 028/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CARGA DE GLP - GÁSLIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÕES COM CARGA, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002 e 003, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01/02/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 48.496,96 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05.12.30.60.502.2.021-33.90.30.04 (R 825);
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.04 (R 874);

10.01.10.30.10.504.2.027-33.90.30.04 (R 868);
10.01.10.30.505.04.2.029-33.90.30.04 (R 871);
10.01.10.12.20.511.2.001-33.90.30.04 (R 864);
10.01.10.12.20.511.2.001-33.90.30.04 (R 863);
GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO:
01.04.04.12.20.401.2.008-33.90.30.04 (R 819). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013; Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015; Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (Contratante) e Ronaldo Adriano Trombeta, (Contratada).

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B5AB0D86

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 019/2016 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DOS LIVROS " UM LUGAR CHAMADO NAVIRAÍ" E "PEQUENOS CRONISTAS, GRANDES ESCRITORES", PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí - MS, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:81A9C77B

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – REPUBLICA-SE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS: HIDRAULICOS, TORNO E CONSERTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 22/03/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:79A65E67

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS FAMILIAS ASSISTIDAS PELO CRAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 30/03/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:51F1BEB6

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS COM TELECOM, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LINK DE DADOS DE INTERNET (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A PREFEITURA DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 18/03/16 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FEFBB006

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE ESPECIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00min do dia 21/03/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2EAFE880

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉU (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 04/04/16 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 07 de março de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:60CB365B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N. 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Pilar & Pilar Ltda- ME

Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato n. 006/2015 de prestação de serviços de vigia – porteiro - (desarmado) na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei 8.666/1993.

Valor: O valor mensal do serviço passa de **R$ 6.399,00** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais) para **R$ 7.116,00** (sete mil, cento e dezesseis reais), com efeito aplicável a partir de **01/02/2016**.

Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra.

São Gabriel do Oeste, 16 de fevereiro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:ED591915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 005/2016

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 005/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução, para execução das obras de 3.520,44 metros de rede coletora de esgoto sanitário e 280 ramais domiciliares nas Ruas: Tangara Fênix, Colibri, Jorge Amado, Estudante Soni Bortoli, Osório Rodrigues da Silva, Fortunato Quintino Zanetti, Ceará e Avenida Rui Barbosa, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 24 de Março de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Março de 2016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:830209A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 003/2016/SEMAS – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016**, para contratação de Psicólogo, em caráter temporário, visando compor a equipe de referência da proteção social especial, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de São Gabriel do Oeste, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
1	Helena Maria Correa Vessosa	42	1º
6	Renata Menezes da Silveira	23	2º
4	Heide de Oliveira Batista Amaro	21	3º
2	Ligia Arraes Maciel	4	4º
5	Mayara Pereira Felizardo	0	5º
3	Anna Caroline de Souza Couto	0	6º

São Gabriel do Oeste, 07 de março de 2.016.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 005/2013

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:0123F508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 23/2014 CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, para o cargo de **Professor Regente de Educação Infantil – 20h**, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Rua Pernambuco, nº 1.008, Bairro Centro, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, até a data de 04/03/2016, munida de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2014/SEMEC.

O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

Elza Ferreira de Oliveira – 11 lugar.

São Gabriel do Oeste, 03 de março de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:F7D4398F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 002/2016

PORTARIA Nº 002/2016 - SAAESGO - 07 de março de 2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** para o Exercício 2016 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS, com a finalidade de analisar e emitir parecer em relação aos resultados do processo de desempenho do servidor; propor a realização de eventos de capacitação quando constatar deficiência de desempenho; solicitar reexame de aptidão física ou mental do servidor quando for o caso; propor a exoneração do servidor ante a evidência de inaptidão para o exercício do cargo, a partir dos registros e informações do processo de avaliação do servidor e propor estabilidade do servidor, conforme servidores designados abaixo:
Dione Salete Pasqualotto – Auxiliar de Administração
Itamar Francisco da Silva – Encanador I
Paula Vanessa Rohr – Analista de Recursos Humanos
Rogério Sorgatto – Coordenador de Projetos
Sandro Luis Mann – Diretor de Serviços Públicos
Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pela Analista de Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4135942E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2016
Processo administrativo: nº 028770/2016
Concedente: município de são gabriel do oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Convenente: Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel - AACSG
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **Concedente** à **Convenente,** para despesas de custeio, visando a cobertura parcial de transporte diário dos alunos acadêmicos de São Gabriel do Oeste, que frequentam cursos Técnicos e Universitários no Município de Campo Grande/MS.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 713, de 02 de maio de 2014.
Dotação orçamentária:
02.07 Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
12.364.0004.2047.0001 Incentivo a Educação Superior
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Valor: O valor total deste Convênio é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será repassado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein/ Ivone Maria Foralosso
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:5412929C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029083/2016
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, do atendimento a pessoas com deficiência na escola especial, conforme descrito no Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 713, de 02 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020700 FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO
12.361.0004.2045.0008 Convênio com a APAE
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
020800 FUNDEB
12.365.0004.2048.0013 Convênios Educação Especial
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será repassado em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Marcelo José Pereira da Silva
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:4A152DC8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029500/2016 - SEMEC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ nº 15.389.588/0001-94
INTERVENIENTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO, CNPJ nº 19.273.075/0001-74
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente,** para cobrir despesas de custeio, visando o atendimento "Educação Infantil" para crianças de 03 a 05 anos, na Escola Fabiano de Cristo, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 713, de 02 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade de Educação
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
020800	FUNDEB
12.365.0004.2048.0006	Convênios Educação Infantil
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 643.254,00 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), que será repassado em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2.016, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Fauze Ferreira Gutierrez
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:250B9785

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 015/2016
Processo Administrativo nº 027028/2015
Processo Licitatório nº 004/2016
Tomada de Preço nº 002/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Engemaf Engenharia Ltda. - ME
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para execução das obras de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação Legal: inciso II, do artigo 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:

02.07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO
12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Total do Contrato: R$ 119.624,00 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Márcio Andrighetto Meneghel
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C0F089BB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Álcool/Etanol, para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Governo, Indústria Comércio e Serviços, Infraestrutura e de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	Prefeitura – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
20.606.0002.2023.0000	Desenvolvimento de atividades de Incentivo a Agricultura e Pecuária
04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
18.541.0002.2019.000	Desenv. Ativ. de Preserv., Recup. e Educação Ambiental
15.452.0005.2012.000	Gestão das atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 129.537,50 (cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e sete e cinquenta centavos). Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,269 (três reais e duzentos e sessenta e nove centavos) por litro e Álcool/Etanol de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B186031A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 40.000 (quarenta mil) litros de Gasolina Comum e 1.000 (um mil) litros de Álcool/Etanol, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 133.540,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e quarenta reais). Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,269 (três reais e duzentos e sessenta e nove centavos) por litro e Álcool/Etanol de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:FFE0742C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Auto Posto Serrana Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de Gasolina Comum e 2.000 (dois mil) litros de Álcool/Etanol, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundos de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
12.361.0004.2044.000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0004.2045.0014	PROERD – Programa Educação de Res. Drogas e a violência
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 70.940,00 (setenta mil novecentos e quarenta reais). Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,269 (três reais duzentos e sessenta e nove centavos) por litro e Álcool/Etanol de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por litro.
Prazo de Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C83FF65F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 8.000 (oito mil) litros de Gasolina Comum, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal Assistência Social - FMAS
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0004.2034.0007	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0004.2035.0003	Serv Espec Atenção a Família – CREAS/PAEFI
08.244.0004.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 26.152,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta e dois reais). Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,269 (três reais e duzentos e sessenta e nove centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sônia Monteiro Candeloro/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:6CCB0A1F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: aquisição de 269.000 (duzentos e sessenta e nove mil) litros de Biodiesel Comum S500 e 76.600 (setenta e seis mil e seiscentos) litros de Biodiesel S10, para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Governo, Indústria Comércio e Serviços, Infraestrutura e de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	Prefeitura – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
20.606.0002.2023.0000	Desenvolvimento de atividades de Incentivo a Agricultura e Pecuária
04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
18.541.0002.2019.000	Desenv. Ativ. de Preserv., Recup. e Educação Ambiental
15.452.0005.2012.000	Gestão das atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.083.712,00 (um milhão oitenta e três mil setecentos e doze reais). Fica estabelecido seguinte valor unitário: Biodiesel Comum S500 de R$ 3,079 (três reais zero setenta e nove centavos) por litro e Biodiesel S10 de R$ 3,335 (três reais trezentos e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:FDAE8174

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de Biodiesel Comum S500 e 30.000 (trinta mil) litros de Biodiesel S10, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 192.420,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte reais). Fica estabelecido seguinte valor unitário: Biodiesel Comum S500 de R$ 3,079 (três reais zero setenta e nove centavos) por litro e Biodiesel S10 de R$ 3,335 (três reais trezentos e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:0AAEB821

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: aquisição de 18.000 (dezoito mil) litros de Biodiesel Comum S500 e 60.000 (sessenta mil) litros de Biodiesel S10, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundos de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
12.361.0004.2044.000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0004.2045.0014	PROERD – Programa Educação de Res. Drogas e a violência
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 255.522,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais). Fica estabelecido seguinte valor unitário: Biodiesel Comum S500 de R$ 3,079 (três reais zero setenta e nove centavos) por litro e Biodiesel S10 de R$ 3,335 (três reais trezentos e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:5E80E3A2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de litros de 5.000 (cinco mil) litros de Gasolina Comum e 500 (quinhentos) litros de Álcool/Etanol, para atendimento às necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.735,00 (dezessete mil e setecentos e trinta e cinco reais). Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: Gasolina Comum de R$ 3,269 (três reais e duzentos e sessenta e nove centavos) por litro e Álcool/Etanol de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CD0CAB88

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: aquisição de litros de 12.000 (doze mil) litros de Biodiesel Comum S500 para atendimento às necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 36.948,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais). Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: Biodiesel Comum S500 de R$ 3,079 (três reais e zero setenta e nove centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:0DC42A15

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de litros de 4.000 (quatro mil) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades **da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG.**
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.004.2060.000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 13.076,00 (treze mil e setenta e seis reais). Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: Gasolina Comum de R$ 3,269 (três reais e duzentos e sessenta e nove centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Leo Luis Grison/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:0FB0F86B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: aquisição de litros de 50.000 (cinquenta mil) litros de Biodiesel Comum S500 para atendimento às necessidades **da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG.**
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.004.2060.000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 153.950,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais). Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: Biodiesel Comum S500 de R$ 3,079 (três reais e zero setenta e nove centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Leo Luis Grison/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:8ECFE20B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – FUNDESG.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de litros de 6.000 (seis mil) litros de Gasolina Comum e 1.000 (um mil) litros de Álcool/Etanol para atendimento às necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades FUNDESG
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 22.394,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais). Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: Gasolina Comum de R$ 3,269 (três reais e duzentos e sessenta e nove centavos) por litro e Álcool/Etanol de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B9AB837B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2016
Processo Administrativo nº 028044/2016
Pregão Presencial nº 003/2016
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – FUNDESG.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: aquisição de 3.000 (três mil) litros de Biodiesel Comum S500 e 5.000 (cinco mil) litros de Biodiesel S10 para atendimento às necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades FUNDESG
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 25.912,00 (vinte e cinco mil e novecentos e doze reais). Ficam estabelecidos os seguintes valores unitários: Biodiesel Comum S500 de R$ 3,079 (três reais e zero setenta e nove centavos) por litro e Biodiesel S10 de R$ 3,335 (três reais e trezentos e trinta e cinco centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:6D97334F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2016
Processo Administrativo nº 028099/2016
Processo Licitatório nº 013/2016
Pregão Presencial nº 009/2016
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – FUNDESG.
Contratado: C.L.R. Comercial de Materiais para Limpeza Eireli-ME
Objeto: aquisição de material de tratamento de água para manutenção das piscinas do Parque Aquático Águas do Paraíso em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, para o exercício de 2016.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - Fundesg
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 21.702,50 (vinte um mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Edson Barbosa Viana
Data da assinatura: 02 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:7994F2FC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo nº 027810/2016
Processo licitatório nº 022/2016
Pregão presencial nº 018/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública – FUNSAÚDE.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Núcleo de Análises Clinicas São Francisco Ltda ME,** CNPJ nº 17.263.540/0001-60;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de março de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:5D38549E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 02/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME – EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto a Aquisição de 200 (duzentas) cestas básicas, para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e que estejam devidamente cadastradas no Centro de Referencia Social – CRAS, o qual será financiado com recurso do FIS – Fundo de Investimento Social. Abertura: Dia 23/03/2016 - Telefone: (XX67) 3579 1485. Horário de Mato Grosso do Sul. O edital e suas alterações estarão na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 07 de março de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:90EC42F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 11/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2016

Objeto: aquisição de materiais de escritório, para o Município de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 23 de março de 2016, desta mesma data. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 07 de março de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B327A525

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a Prorrogação do Prazo de Validade do Edital nº 001/2014 que passa a vigorar até 12/02/2017, a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016. O Convocado deverá comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação para atribuição das aulas, caso contrário perderá o direito de escolha.

DISCIPLINA: MATEMÁTICA				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
5º Lugar	Carina Keico Misawa	SEMED	04/03/2016	9h50m

Selvíria /MS, 02 de Março de 2016.

DILMARCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação
Port.nº 003/2013

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:821D6B36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2016 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP (cartão do cidadão) ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e certidão de quitação ou regularidade;
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Cível;
Certidão Negativa Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATO APROVADO CONVOCADO:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Engenheiro Ambiental

Nome	Identidade	Classificação Final
Camila Yuri Lira Umeda	1300457 SSP/MS	1º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 02 de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D44B1611

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 160/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO**, matrícula nº 1413-4, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculada a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A5C2AA7D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 162/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atos de Pessoal- DIAP.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atos de Pessoal - DIAP, símbolo DAS 3, vinculado a Controladoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos sete dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3754E858

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP (cartão do cidadão) ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e certidão de quitação ou regularidade;
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Cível;
Certidão Negativa Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATO APROVADO CONVOCADO:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Assistente Social Secretaria de Administração

Nome	Identidade	Classificação Final
Vanessa Ferreira Araujo	1066434 SSP/MS	14º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 04 de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FCE16030

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 161/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Designa para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Transporte e Mobilidade, símbolo DAS 3, o servidor **VALCÉLIO FIGUEIREDO,** matrícula nº 3583-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EF89BB35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 164/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **MARIA IVONE PEREIRA DE MORAES,** matrícula 2412-2, concursada no cargo de Professora de Educação Básica N-III, vinculada a Secretaria Municipal de Educação (Fundeb 60%), Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos sete dias do mês de março de 2016**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E9B8ACCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2016

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Ari Basso,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 001.664.632, emitida pela SSP/MS, inscrito no CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, torna público que em 26 de fevereiro de 2016, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TRANSCRITO NA MATRÍCULA 6.937, PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ENTULHO DO MUNICÍPIO.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 26 de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C73C89D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847/2016
DISPENSA Nº 003/2016
PARTES: Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locadora: **JOSEFINA FERREIRA DE ANDRADE**
DO OBJETO:A Locadora é, por todos os títulos, legítima proprietária de um imóvel, transcrito na matrícula nº 6.937, localizado na área de terras com 40 ha 5.507m², denominada área remanescente, situada no loteamento agrícola tupanciretãn, neste Município de Sidrolândia consoante laudo de avaliação de imóvel apud acta. O referido imóvel objeto desta locação, servirá como depósito de entulhos recolhidos do Município.
DO PRAZO:O prazo de vigência da presente locação é de **10 (dez) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 01 de março de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO:O valor mensal da locação é de **R$2.700,00** (dois mil e setecentos reais) para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de **R$27.000,00 (vinte e sete mil reais**), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
1201 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
23.66-Manutenção das atividades da Sec. de Serviços Urbanos
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários
Ficha : 410
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **JOSEFINA FERREIA DE ANDRADE**

Sidrolândia – MS, 29 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5B69E7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
SOCIEDADE BENEFICENTE ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA

DO OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, materiais de consumo diversos e medicamentos.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), a ser repassado em 2 (duas) parcelas, consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de maio de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
ARI BASSO
JAIR DO NASCIMENTO

Sidrolândia – MS, 03 de março de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D1B871D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **TONINHO POÇOS ARTECIANOS LTDA – EPP: DATA ASSINATURA:** 07 de março de 2016 – **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de 1 (uma) Moto Bomba para 40(quarenta)horas de Escoamento de Água de chuva na área urbana

do Município.. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 3.000,00(três mil reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.08.01.26.782.0103.2.035 – Manutenção do FUNDERSUL. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Carlos de oliveira

Taquarussu - MS, 07 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:282DD114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SERGIO PANTALEÃO DA ROSA - ME DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para locação de 01(um) trator esteira com 30(trinta) horas de serviço para manutenção e reparos das estradas vicinais da zona rural do Município. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
1.08.01.26.782.0103.2.035 – Manutenção do FUNDERSUL. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinatura Roberto Tavares Almeida e Sergio Pantaleão Da Rosa.

Taquarussu - MS, 07 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2EB4D1F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.. – DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Mista de Saúde Sagrado Coração de Jesus, Referente ao Convenio 2015 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R$ 53.300,00 (cinqüenta e três mil trezentos reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
2.07.01.10.301.0111.1.047- Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudio Lemos.

Taquarussu - MS, 07 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D15F7A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **GILBERTO SANTOS PEREIRA SILVA - MEI. – DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição, de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Mista de Saúde Sagrado Coração de Jesus, Referente ao Convenio 2015 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.07.01.10.301.0111.1.047- Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gilberto Santos Pereira Silva.

Taquarussu - MS, 07 de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:303C085D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2016

Dispõe sobre afastamento de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 01/03/2016 a 28/02/2018, a servidora pública municipal MARIA EMILIA MONTEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG 199569 SSP/MS, CPF: 557.634.050-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no Setor de Hospital, nomeada pela Portaria Municipal Nº 039/98 de 30 de abril de 1998.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu-MS, terça-feira, 01 de Março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:6C7A69AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA			Exercício: 2015		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.004,74	1.494,25	RECURSOS ORDINÁRIOS	180,00	123.563,07

VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	4.000,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	131.494,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	176,95	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	203,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	10.496,23	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.006,63	16.250,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	28.188,92	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	28.188,92
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.833,25	9.364,94	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.474,41	3.833,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	4.837,99	181.039,14	TOTAL	4.837,99	181.039,14

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7660ED70

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	01/03/2016 - 10:44:12

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.004,74	132.989,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.004,74	1.494,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	724,00	724,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	280,74	770,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	131.494,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	131.494,80
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.363,58	149.287,10
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	82.387,60
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	68.037,74
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	14.349,86
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.186,63	50.494,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.108,34

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	1.186,63	33.385,90
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	176,95	16.405,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	176,95	16.405,26
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-358,84	-16.298,05

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:29E1AD91

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2016

DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2016.
PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS- MS e FELIPE KENJI ALVES KUROSE - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e do site (www.iapesem.ms.gov.br) do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - IAPESEM, pelo período de 11 (onze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 11 (onze) meses, a contar da data de 05/02/2016 à 05/01/2017.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03.012 – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto/ Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente
FELIPE KENJI ALVES KUROSE
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0FB358AC

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2016.
PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS- MS e QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e cessão de software em gestão pública, para atender o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos – IAPESEM, pelo período de 10 (dez) meses, e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste instrumento Contratual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, com termo inicial **a partir da data de 01/03/2016**.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03.012 – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto/ Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente
MARCOS LUIZ DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1F05852F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA - AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2016

PROCESSO N. 12/2016

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, CLÉZIO ANTONIO LARA, no uso das suas atribuições, de acordo com a Portaria 271/2013 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial N. 08/2016 Processo N. 12/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 07 de Março de 2016, edição 1549, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: "Onde se lê: " Três Lagoas-MS, 03 de fevereiro de 2016."
Leia-se: " Três Lagoas-MS, 03 de março de 2016."

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:50570D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

***RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, , aprovados no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais, nos períodos de 14 a 18 de março de 2016, das 07:00h às 13:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 14 a 18 de março de 2016, das 07:00h às 13:00h**., no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de março de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38C2C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo n. 343/2016 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD*
OBJETO: prestação de serviços de publicação de matérias do interesse do Município no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
VALOR: O valor total estimado para a execução do Contrato é de R$.50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 63 – FR 100.000.
DATA: 04/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE902E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº. 012/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 463/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *APRAVEL MS VEÍCULO LTDA*
OBJETO Aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, 0 km, minivan 1.4, mínimo de 07 (sete) passageiros, bi-combustível, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, com ar condicionado, ano/modelo 2016 ou superior, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 16 – Fonte 114010.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ELIZANGELA MACHADO DA SILVA - Representante.
DATA: 17/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIZANGELA MACHADO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48367D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 013/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO EM TRÊS LAGOAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR: R$.155.085,89 (cento e oitenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCINEY ALVES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49BEEF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 014/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - AGRIP*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.238.524,93 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO PIRANHA COELHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE8A53D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 015/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO PONTAL DO FAIA*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.108.700,47 (cento e oito mil, setecentos reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAIR PINTO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:663F187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 016/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE TRÊS LAGOAS - ASPOTRES*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.144.131,11 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D8A39BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 016/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE TRÊS LAGOAS - ASPOTRES*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.144.131,11 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF813F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 018/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAFESP*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.367.221,62 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEMAR MORABITO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:586B8E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 019/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 219/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ASSOCIAÇÃO RURAL DO BAIRRO CENTRO MESQUITA - ABACEM*
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.154.804,72 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
DATA: 18/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GILBERTO DE ALMEIDA MORIS FILHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80DB8C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS Nº. 031/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 750/2016 – CARTA CONVITE Nº. 001/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o novo Centro de Educação Infantil, localizado na rua Paranaíba (antigo albergue), de conformidade com o Termo de Referência.
VALOR: R$.78.428,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o § 1º. II do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123657042.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 359 – Fonte 101000
DATA: 26/02/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALTAIR PENA VIEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16AC284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 010/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 621/2014 - Dispensa de Licitação
PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas - MS e a Senhora REGIANE CAMARGO CARLOS.
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 010/AJ/2014, visando a Locação do imóvel situado a Rua Sigma, nº 270, bairro Jupiá, neste Município, matriculado sob o número 891 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, para acomodar o UBS Jupiá.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13/02/2016 até 13/02/2017.
VALOR: R$ 27.686,16 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 2.307,18 (dois mil e trezentos e sete reais e dezoito centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado - FGV em 10,9612% (dez vírgula, nove mil seiscentos e doze por cento), sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGIANE CAMARGO CARLOS
Locadora

DANILO MARIM CABRAL
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D0200AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 056/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0751/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Hernandes dos Santos e Mária Araújo dos Santos.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 056/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 03/03/2016 até 03/03/2017.
VALOR: R$ 204.757,44 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 17.063,12 (dezessete mil e sessenta e três reais e doze centavos) ao mês correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado – (10,9612%), sendo o vencimento da primeira parcela em 02/04/2016 e a segunda após 30 (trinta) dias, que deverá ser paga até o 10º (décimo) dia subseqüente ao vencido. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação
DATA: 24 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HERNANDES DOS SANTOS
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38B1B380

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 0550/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do bairro Jardim Nova Ipanema, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 803156/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.016.169-14 – Programa: Planejamento Urbano – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: EMBRASCOP-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – R$ 947.999,58 (Novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos);

Três Lagoas/MS, 04 de Março de 2016.
.
MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:575B0D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6614/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do prédio antigo P.A. 24H, onde abrigará o SAMU, e construção de estacionamento coberto para as ambulâncias, localizado na Rua Antoniel Cardoso da Cunha, s/nº, bairro Colinos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: – R$ 155.795,08 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Três Lagoas/MS, 04 de Março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFE8FD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 996/2016, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação para Conselheiros Tutelares de Três Lagoas (MS), de conformidade com o Termo de Referência.
EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 07/03/2016
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR ESTIMADO: R$.7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0912.082434022.020 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Mun. Dos Dir. da Criança e do Adolescente – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 367 – FR 150061.

Três Lagoas/MS, 07 de março de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FC3C2204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 025/2016 - PROCESSO Nº. 1026/2016
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira D6, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/03/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na

Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico..

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9C226074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016
PROCESSO N° 2301/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 25.961,42 Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP, R$ 12.847,80 Odontomed Canaa LTDA – ME, R$ 638,00 L.P Comercio e Prestação de serviços LTDA – EPP e R$ 12.071,57 Dental Dourados LTDA – ME.
VALOR TOTAL: R$ 51.518,79 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2016 à 17/02/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Eire de Jesus Ribeiro, Jose Antonio da Silva Pereira, Patricia Pompeu Rodrigues e Fabricio Ricardo Gomes.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016.

Relação de itens das empresas:

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
7/60	5510	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITREMER. IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE NÚCLEO. * RESTAURAÇÕES EM CLASSES III E V DE DENTES PERMANENTES E TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB A TÉCNICA DO SANDUÍCHE. PROPORÇÃO: 1 COLHER DE PÓ: 1 GOTA DE LÍQUIDO. * TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. * POLIMERIZAÇÃO GARANTIDA EM QUALQUER SITUAÇÃO CLÍNICA, MESMO COM AUSÊNCIA DE LUZ. * APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO: RAPIDEZ, IDEAL PARA ODONTOPEDIATRA. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR: EVITA O APARECIMENTO DE CÁRIE. KIT COM 1 VITREMER PÓ A3 DE 9G + 1 VITREMER LÍQUIDO DE 8ML + 1 VITREMER PRIMER DE 6,5ML + 1 VITREMER GLAZE DE 6,5ML.	UND	06	R$ 727,00	R$ 4.362,00	VIDRION
8/60	5511	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R. MISTURADO COM VIDRON R É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, INCLUINDO A CLASSE I, PREPARO DAS EROSÕES DA REGIÃO CERVICAL E RESTAURAÇÕES CLASSE V, RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E CASOS SELECIONADOS DA CLASSE I, CONFECÇÕES DE NÚCLEOS PARA COROAS. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO.	UND	06	R$ 74,00	R$ 444,00	VIDRION
26/60	5529	ALFHACAINE 100 - LIDOCAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CIRURGIAS, TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, EXTRAÇÕES, LESÕES VASCULARIZADAS, ETC. ANESTESIA PULPAR DE 60 A 90 MINUTOS E EM TECIDOS MOLES DE 2 A 3 HORAS. * SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36MG (2%). * VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 18 UI (1:100.000). * TARJA DA CAIXA: AZUL. * ISENTO DE METILPARABENO. * TUBETES DE CRISTAL. * ÊMBOLO SILICONADO: MINIMIZA A DOR DURANTE A APLICAÇÃO PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	UND	12	R$ 108,50	R$ 1.302,00	DFL
29/60	5532	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CAIXA COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. * AGULHA LONGA COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL DE 38,1MM. * PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	04	R$ 36,90	R$ 147,60	PROCARE
30/60	5533	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 21 MM CAIXA COM 100 UNIDADES INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G CURTA, 21MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	06	R$ 36,90	R$ 221,40	UNUJECTA
31/60	5534	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G EXTRA-CURTA, 12MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	03	R$ 36,90	R$ 110,70	PROCARE
32/60	5535	ROLETE DE ALGODAO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	200	R$ 2,79	R$ 558,00	FAROL
33/60	5536	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS, 08 DOBRAS, TAMANHO 7,5X7,5CM - PACPTE COM 500 COMPRESSAS * SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA	UND	12	R$ 30,00	R$ 360,00	SP MARCAS

		PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS, FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRURGIAS. * FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. * TAMANHO 7,5X7,5CM. * NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. * 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.					
38/60	5541	INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	03	R$ 679,00	R$ 2.037,00	MAILLEFER
45/60	5548	PAPEL GRAU CIRÚRGICO10CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 10CMX100M. ROLO NO TAMANHO 10CM X 100M.	UND	12	R$ 59,99	R$ 719,88	HOSPIFLEX
48/60	5551	ESCOVA DE ASSEPSIA MARCODINE SCRUB COM PVPI. INDICADO PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA E LAVAGEM DAS MÃOS NOS PRÉ-PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI). * POSSUI PVPI, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	06	R$ 2,99	R$ 17,94	VICPHARMA
49/60	5552	FITA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA. * 19MM X 30M. . * CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. * RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M.	UND	50	R$ 4,79	R$ 239,50	CIEX
50/60	5553	LUVA DE PROCEDIMENTO * INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). * NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) *AMBIDESTRA. * SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	100	R$ 26,95	R$ 2.695,00	NUGART
51/60	5554	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FIXAÇÃO COM ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E POSSUEM EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE. * CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). * COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	10	R$ 9,99	R$ 99,90	TALGE
52/60	5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	50	R$ 7,99	R$ 399,50	VICPHARMA
53/60	5556	TESTE BOWIE & DICK RECOMENDADO E INDISPENSÁVEL COMO TESTE DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES À VAPOR, DEVE SER REALIZADO NO INÍCIO DE CADA DIA DE TRABALHO E APÓS REVISÕES E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS. É O ÚNICO A DISPOR DE UM GUIA DE REFERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DIAGNOSTICAR UMA AMPLA GAMA DE FALHAS COMO: PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR, ERRO DE TEMPERATURA, ERRO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, OCORRÊNCIA DE BOLHA DE AR, FALHA NA REMOÇÃO DE AR OU DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E VAPOR SUPERSATURADO. CONSISTE DE UMA FOLHA (12,5CM X 12,5CM) IMPRESSA COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COLOCADA ESTRATEGICAMENTE ENTRE DOIS BLOCOS DE 192 FOLHAS DE PAPEL DE CADA LADO. ESTE CONJUNTO É EMBALADO, FORMANDO-SE UM PACOTE QUE É FECHADO COM FITA ADESIVA E UM INDICADOR SENSÍVEL AO VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR AMARELO PARA AZUL QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DURANTE 3,5MIN A TEMPERATURA DE 134ºC. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	UND	12	R$ 979,00	R$ 11.748,00	PROPPER
58/60	5561	SACHE 1,0G FUORETO DE SÓDIO 0,2% FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G -	UND	100	R$ 4,99	R$ 499,00	IODONTOSUL
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**17**				
Valor Total Total.....:							**R$ 25.961,42**

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/60	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 101,00	R$ 1.212,00	3M
2/60	5505	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIOES FILTEK P 60 -COR A3 - SERINGA COM 04G. RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II). EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. * ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE. * BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. * FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II.	UND	12	R$ 153,00	R$ 1.836,00	3M
3/60	5506	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS).	UND	03	R$ 173,70	R$ 521,10	3M

		* PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.					
5/60	5508	FLÚOR GEL 4MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	UND	12	R$ 6,90	R$ 82,80	MAQUIRA
16/60	5519	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.	UND	06	R$ 10,95	R$ 65,70	PREVEM
17/60	5520	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO. COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TDV
20/60	5523	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY
21/60	5524	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY
22/60	5525	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UND	04	R$ 44,00	R$ 176,00	DENTSPLY
23/60	5526	ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE. * EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.	UND	06	R$ 7,50	R$ 45,00	BIODINAMICA
27/60	5530	SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES INDICADO PARA SUCÇÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS - PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO - FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE - EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	UND	60	R$ 6,90	R$ 414,00	WA

34/60	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UND	06	R$ 47,50	R$ 285,00	PROCARE
35/60	5538	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	UND	12	R$ 228,00	R$ 2.736,00	CLEAN
36/60	5539	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.	UND	06	R$ 17,90	R$ 107,40	MAQUIRA
44/60	5547	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240MM X 380MM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. * POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LÂMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. * ATÓXICO. * RESISTÊNCIA MECÂNICA. * 240MM X 380MM EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES.	UND	04	R$ 165,00	R$ 660,00	PHARMATEX
47/60	5550	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. * BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 20CMX100M. EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M.	UND	12	R$ 111,00	R$ 1.332,00	CRISTOFOLI
59/60	5562	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA" BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F	UND	12	R$ 59,90	R$ 718,80	FAVA
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**17**				
Valor Total Total.....:							**R$ 12.847,80**

L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
9/60	5512	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. * PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. * PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. * TIRA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. 10X120X0, 5MM.	UND	06	R$ 3,00	R$ 18,00	KDENT
37/60	5540	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML. INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. * POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; * A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL. * QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. * A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, ACENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL. FRASCO COM 20 ML.	UND	04	R$ 9,00	R$ 36,00	BIODINAMICA
39/60	5542	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	50	R$ 2,40	R$ 120,00	MICRODONT
40/60	5543	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 . HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	50	R$ 2,40	R$ 120,00	MICRODONT
41/60	5544	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	50	R$ 2,40	R$ 120,00	MICRODONT

42/60	5545	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1016 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	30	R$ 2,40	R$ 72,00	MICRODONT
43/60	5546	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	30	R$ 2,40	R$ 72,00	MICRODONT
60/60	5563	LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOX - 500 SOLUÇÃO COM EXCELENTE CAPACIDADE REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIE DE AÇO INOX. UTILIZADA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE (APENAS EM AÇO INOX). REMOVE FERRUGEM, PLACAS MINERAIS E CORROSÃO. NÃO DEIXA RESÍDUOS NO MATERIAL, NOS QUAIS SÃO REMOVIDOS APÓS ENXÁGÜE. BIODEGRAÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.	UND	02	R$ 40,00	R$ 80,00	DESOXID
		Quantidades de Itens Vencedores.....:	**08**				
		Valor Total Total.....:					**R$ 638,00**

DENTAL DOURADOS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/60	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 101,00	R$ 1.212,00	3M
2/60	5505	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIOES FILTEK P 60 -COR A3 - SERINGA COM 04G. RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II). EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. * ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE. * BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. * FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II.	UND	12	R$ 153,00	R$ 1.836,00	3M
3/60	5506	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS). * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.	UND	03	R$ 173,70	R$ 521,10	3M
5/60	5508	FLÚOR GEL 4MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	UND	12	R$ 6,90	R$ 82,80	MAQUIRA
16/60	5519	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.	UND	06	R$ 10,95	R$ 65,70	PREVEM
17/60	5520	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO. COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TDV
20/60	5523	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO). ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY

		COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.					
21/60	5524	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE	UND	12	R$ 94,00	R$ 1.128,00	DENTSPLY
22/60	5525	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UND	04	R$ 44,00	R$ 176,00	DENTSPLY
23/60	5526	ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE. * EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.	UND	06	R$ 7,50	R$ 45,00	BIODINAMICA
27/60	5530	SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES INDICADO PARA SUCÇÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS - PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO - FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE - EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	UND	60	R$ 6,90	R$ 414,00	WA
34/60	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UND	06	R$ 47,50	R$ 285,00	PROCARE
35/60	5538	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	UND	12	R$ 228,00	R$ 2.736,00	CLEAN
36/60	5539	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.	UND	06	R$ 17,90	R$ 107,40	MAQUIRA
44/60	5547	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240MM X 380MM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. * POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LÂMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. * ATÓXICO. * RESISTÊNCIA MECÂNICA. * 240MM X 380MM EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES.	UND	04	R$ 165,00	R$ 660,00	PHARMATEX
47/60	5550	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. * BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 20CMX100M. EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M.	UND	12	R$ 111,00	R$ 1.332,00	CRISTOFOLI
59/60	5562	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA" BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F	UND	12	R$ 59,90	R$ 718,80	FAVA
Quantidades de Itens Vencedores.....:			**18**				

Valor Total Total.....:	**R$ 12.071,57**
Valor Total dos Produtos:	**R$ 51.518,79**

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:144ED018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1057 - 16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2016
DECRETO Nº 1057 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$277.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					277.250,00
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	67		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	7.250,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	260.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	71		20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	-7.250,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	82		15.451.0013.1005.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			502 000	Acertar Manualmente...	
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-210.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			502 000	Acertar Manualmente...	
Anulação (-)					-277.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:859EEBB8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1058 - 16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2016
DECRETO Nº 1058 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$198.295,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO						
	201		04.121.0009.1010.0000	Fomento ao Turismo e Artesanato	198.295,50				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	198.295,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:F3D4D5E7

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1059 - 16

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2016
DECRETO Nº 1059 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$172.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	150		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	172.800,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso:	Fontes de Recurso	172.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 05 de fevereiro de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:5FC46C3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JARAGUARI - BALANÇO PATRIMONIAL - REPUBLICA-SE DEVIDO ALTERAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS PARA AJUSTES DOS ANEXOS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari				Exercício 2014	
Balanço Patrimonial				Período: Dezembro	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	157.085,87	153.359,95	PASSIVO CIRCULANTE	24.298,43	28.705,10

Caixa e Equivalentes de Caixa	10.419,79	6.693,87	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	9.406,67
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	146.666,08	146.666,08	Demais Obrigações a Curto Prazo	24.298,43	19.298,43
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	146.666,08	146.666,08	TOTAL DO PASSIVO	24.298,43	28.705,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	157.896,46	162.899,48			
Ativo Realizável a Longo Prazo	122.599,86	133.103,58			
Créditos a Longo Prazo	122.599,86	133.103,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Divida Ativa não Tributária - Clientes	122.599,86	133.103,58	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	35.296,60	29.795,90	Resultados Acumulados	290.683,90	287.554,33
Bens Móveis	35.296,60	10.449,30	Resultado do Exercício	-6.277,10	0,00
Bens Imóveis	0,00	19.346,60	Resultado de Exercícios Anteriores	287.554,33	287.554,33
			Ajustes de Exercícios Anteriores	9.406,67	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	290.683,90	287.554,33
TOTAL:	314.982,33	316.259,43	TOTAL:	314.982,33	316.259,43
ATIVO FINANCEIRO	157.085,87	153.359,95	PASSIVO FINANCEIRO	24.298,43	38.111,77
ATIVO PERMANENTE	157.896,46	162.899,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	314.982,33	316.259,43	TOTAL	24.298,43	38.111,77
SALDO PATRIMONIAL				290.683,90	278.147,66
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A188E498

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
160	NIVÂNIA FERNANDES DE ARRUDA	DEFERIDO	8,5	30 anos	1º
212	AMARILDO RIBEIRO DIAS	DEFERIDO	7	51 anos	2º
43	ANA GRACIELI LOPES DE LIMA ATAGIBA	DEFERIDO	5	26 anos	3º
126	ROSA ALPIRES ROJAS	DEFERIDO	4	32 anos 6 meses	4º
99	DÉBORA PEREIRA DE LIMA BATISTA	DEFERIDO	4	32 anos 4 meses	5º
171	JOANA NEIVA PEREIRA BATISTA	DEFERIDO	4	31 anos	6º
213	JÉSSICA CAMPOS DE ARRUDA	DEFERIDO	4	26 anos	7º
35	C LANZIANI DE JESUS DA SILVA CORREA	DEFERIDO	4	23 anos	8º
96	SICLEIDE CHAVEZ DE ARRUDA	DEFERIDO	3	29 anos	9º
14	FRANCILENE DE CAMPOS COSTA	DEFERIDO	3	25 anos	10º
84	CAMILA APARECIDA PROVENZANO ALVES	DEFERIDO	3	23 anos	11º
66	ANA CLARA MEDINA RIBEIRO	DEFERIDO	3	21 anos	12º
180	FERNANDA GOMES COSTA	DEFERIDO	2	27 anos	13º
211	RAYANE GARCIA MENDEZ	DEFERIDO	2	20 anos	14º
57	ELCIANE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	DEFERIDO	1	34 anos	15º
197	ELIZANDRA CRISTINA SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO	1	33 anos	16º
85	ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA	DEFERIDO	1	26 anos	17º
147	JÉSSYKA KAROLAINE DA FONSECA ÁLVARES	DEFERIDO	1	18 anos	18º
129	ALESSANDRA REGINA SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO	0	30 anos	19º
195	ODENIR NERYS PAIVA JUNIOR	DEFERIDO	0	28 anos	20º
202	ARIELEN ALVES PEREIRA	DEFERIDO	0	24 anos	21º
200	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	DEFERIDO	0	22 anos	22º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:39706412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I

CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº018/2016/SMEL
CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I

Nº	NOME	RESULTADO	PONTUAÇÃO	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
194	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	DEFERIDO	0	23 anos	23º
33	BIANCA LARICO GONÇALVES	DEFERIDO	0	21 anos	24º
145	FELIPE LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO	0	20 anos 3 meses 11 dias	25º
175	IVANA PEREIRA MENDES DE ARRUDA	DEFERIDO	0	20 anos 3 meses 1 dia	26º

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:98F47DC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº022/2016 – TAQUARUSSU – MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº022/2016
TAQUARUSSU – MS, 29 de Fevereiro de 2016

"Aprova o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS, e conforme o disposto nos termos das Resoluções Normativas: nº 19, de 18 de setembro de 2015, do *Conselho Nacional das Cidades* e Ministério das Cidades nº 14, de 21 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Artigo. 1.º- Aprovação do Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades em Taquarussu – MS, nos termos Anexos a este Decreto.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.
Em: segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016.
(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

ANEXO

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e;

IV – Organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática as políticas de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Taquarussu, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia **20 de maio de 2016** nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, **situada à Av. Felinto Muller nº 984 ás 07:30 min (MS)** e terá as seguintes finalidades:

I - Indicar prioridades de atuação para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como temática: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade"**, e; como lema: **"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Nacional das Cidades, serão elaborados pela Comissão de Metodologia e Sistematização e apresentada à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades que, após aprová-los, dar-lhes-á publicidade em até 30 dias antes do início da etapa municipal.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6 ª Conferência Municipal da Cidade será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6 ª Conferência Municipal da Cidade produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O Ministério das Cidades promoverá sua publicação e divulgação junto à sociedade e às esferas de governo.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas, nos âmbitos, municipal, estadual e do Distrito Federal, em consonância com este Regimento.

Art. 8° As etapas da 6ª Conferência Nacional das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos.

I - Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016;

II - Etapa Estadual e do Distrito Federal de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017, e;

III - Etapa Nacional de 05 a 09 de junho de 2017, em Brasília-DF.

§1º A Etapa Nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades será realizada em Brasília;

§2º As etapas estaduais, municipais e do Distrito Federal serão realizadas nos seus respectivos territórios;

§3º A não realização de alguma etapa prevista nos incisos I e II, em uma ou mais unidades da federação, não constitui impedimento para a realização da Etapa Nacional no prazo previsto;

§4º O respeito aos prazos previstos para a realização das Conferências Estaduais e do Distrito Federal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Nacional;

Art. 9° A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicadas (os) e eleitas (os) na forma prevista neste Regimento, tem abrangência nacional e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano.

§1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Estaduais;

§ 2º Os debates, proposições, e os documentos da 6ª Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10 A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pela Sra. Marilda Carvalho e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 11 Para a realização da Conferência Municipal foi constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos conforme proporcionalidade estabelecida no art. 23 do Regimento da 6 ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 12 Compete ao Conselho das Cidades:

I - Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos estados, para preparação e participação nas Conferências locais e estaduais;

II - Acompanhar e deliberar sobre as atividades da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Municipal da Cidade, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias, e;

III – Homologar o Relatório final elaborado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13 Compete à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I - Coordenar, supervisionar, e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – Elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

III - Elaborar a programação e a pauta da etapa municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV - Estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal, Estadual e do Distrito Federal no processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V – Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VI - Avaliar os relatórios e documentos da Conferência Municipal para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

VII - Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VIII - Elaborar o relatório final da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IX- Propor metodologia de sistematização para as contribuições e as propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal;

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.14 A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade em Taquarussu será composta por 18 membros e respectivos suplentes, conforme art. 21 e anexo I, deste regimento.

Paragrafo único: Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 15 Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – Delegadas e Delegados;

II –Observadoras e Observadores;

III- Convidadas e Convidados, e;

IV- Expositoras (es) e Palestrantes.

§ 1º. Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º. Os critérios para escolha das observadoras (es), convidadas (os), expositoras (es) e palestrantes serão definidos pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 16 Serão delegadas ou delegados da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – As (os) eleitas (os) na Conferência Municipal, de acordo com a tabela do Anexo II;

II – Poderão participar candidatos do Poder Público e da Sociedade Civil;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleito terá um (a) delegado (a) suplente eleito, vinculado ao titular eleito do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 17 A representação dos diversos segmentos na 6 ª Conferência Municipal da Cidade, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - federais, estaduais, municipais, 42,3%;

II - Movimentos populares, 26,7%;

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

a) Poder Público Municipal - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias (os) públicas (os) municipais - são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadores (as);

b) Movimentos Populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

c) Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

d) Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa – entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada a questão do desenvolvimento urbano, e;

f) Organizações Não Governamentais - para fins do ciclo de conferências das cidades o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

Parágrafo único. As delegadas e delegados a serem eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal.

CAPITULO VI
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 18 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I – Definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitando as definições deste Regimento e do Regimento Estadual, bem como, a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II – Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

III – Acompanhar e deliberar sobre as atividades da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias e, homologar o Relatório final elaborado pela Comissão desta Conferência;

IV – Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VI - A Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - Ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - Preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX -Encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

Art. 19 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20 As despesas com a organização da etapa nacional para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários do Município, Convênios e outros.

Art. 21 Os resultados da Conferência serão submetidos à Comissão Preparatória Estadual e esta, à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades em até 10 dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

ANEXO I
Participantes da Comissão Municipal da Cidade de Taquarussu

Participantes	Suplentes	Segmento
Luiz Francisco Dias	Roberto de Souza	Setor Público
Teresa da Fonseca Silva	Sonia Regina Manganelli	Setor Público
Marilda Carvalho	Luiz Fernando Pigari Baptista	Setor Público
Antonio Carlos da Rocha	Izabel Antonia Bachiega	Setor Público
Sueli Maria Brito	Vilma Ferreira Lopes	Setor Público
Keila Cristina Prates Crivelli	Ludimila Costa Soares	Setor Público
Cleide Soares de Oliveira	Ana Maria Dias Almeida	Setor Público
Antonio Carlos Cardoso	Genival dos Santos Costa	Setor Público
Yone Rodrigues de Souza	Nair Rosa Febbo	Entidades Academicas
Daniel Berto	Rogerio Francisco dos Santos	Entidades Academicas
Luciana de Lima Alves	Antonio Carlos Braz	Sindicatos
Luzia Ferreira da Silva	Dayane Ferreira da Silva	Sindicatos
Gilso Francisco Filho	Joao Batista dos Santos Oliveira	Sindicatos
Marcos Alexandre Chaves de Souza	Luciana Janaina Martins Alves	Empresários
Wander Souza Bachiega	Joao Paulo Almeida de Souza	Empresários
Sebastiao Rodrigues de Souza	Edson Gagliano	Associação
Celia Veiga Mello dos Santos	Vera Lucia Ferreira da Silva Pedroso	Ong / Apae
Adriano Lins	Santina Ferreira Lima	Poder Legislativo
Total de Participantes		18

Anexo II
Delegados a serem indicados pela entidade municipal, dos diversos segmentos, para a Conferência Estadual

Segmento Indicador	Total de Delegados(as)	P. Pub. Estadual 13,37 %	P. Pub. Municipal 22,46%	Movimento Popular 29,77%	Empresários 11,05%	Trabalhador 11,05%	ONG´s 4,64%	Profis. Acadêmicos 7,66%
Delegados (as)	2	-	1	1	-	-	-	-

Taquarussu - MS, 29 de Fevereiro de 2016

MARILDA CARVALHO
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades em Taquarussu-MS.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:D04EF2A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		Exercício: 2015		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		01/03/2016 - 10:42:12		
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.004,74	-4,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	280,74	719,26
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	280,74	719,26
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	724,00	-724,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	724,00	-724,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	1.004,74	-4,74
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	1.004,74	-4,74
DÉFICIT (IV)	125.500,00	6.850,52	0,00	6.850,52
TOTAL (V)= (III+IV)	126.500,00	7.850,52	1.004,74	6.845,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	122.500,00	7.850,52	180,00	180,00	180,00	7.670,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00	7.850,52	180,00	180,00	180,00	7.670,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	126.500,00	7.850,52	180,00	180,00	180,00	7.670,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	126.500,00	7.850,52	180,00	180,00	180,00	7.670,52
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	824,74	0,00	0,00	-824,74
TOTAL (X) = (VIII + IX)	126.500,00	7.850,52	1.004,74	180,00	180,00	6.845,78

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:FFD6B57E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.496,23	0,00	1.006,63	1.006,63	9.489,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.496,23	0,00	1.006,63	1.006,63	9.489,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.496,23	0,00	1.006,63	1.006,63	9.489,60	0,00

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DFF84CED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA					Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					01/03/2016 - 10:42:46
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6D60199D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA					Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					01/03/2016 - 10:43:42
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.474,41	3.833,25	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.474,41	3.833,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	3.474,41	3.833,25
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.474,41	3.833,25
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-358,84	-16.298,05
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.833,25	3.881,30
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.250,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3.474,41	3.833,25	TOTAL	3.474,41	3.833,25

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:58B90572

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA									Exercício: 2015	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F898FA9B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2015-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA						Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	0,00	1.006,63	0,00	1.006,63	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2014	10.496,23	0,00	0,00	0,00	9.489,60	0,00
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.496,23	1.006,63		1.006,63	9.489,60	
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	10.496,23	1.006,63	0,00	1.006,63	9.489,60	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6F6D34D0

GABINETE DO PREFEITO
NOTAS EXPLICATIVAS 1-FMIA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA					Exercício: 2015		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					01/03/2016 - 11:16:26		
Nota Explicativa Nº 00001/2015							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	786,63	0,00	786,63 D
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	0,00 D	786,63	0,00	786,63 D
33200000000	SERVICOS	Patrimonial	D	0,00 D	786,63	0,00	786,63 D
33220000000	SERVICOS TERCEIROS - PF	Patrimonial	D	0,00 D	786,63	0,00	786,63 D
33221000000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	786,63	0,00	786,63 D
33221350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Patrimonial	D	0,00 D	786,63	0,00	786,63 D
33221350100	CONSULTORIA TÉCNICA - PF	Patrimonial	D	0,00 D	786,63	0,00	786,63 D
Total					786,63	0,00	
VALORES REFERENTE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.							

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E0CDBD6B

